



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO VIII – OFÍCIO

Taquaritinga, 25 de março de 2025.

OFÍCIO N° 85/2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025 – EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.), DE ACORDO COM EMENDA IMPOSTIVA AO PROJETO DE LEI N° 6209/2024.

Referente: Salão de Festas

De acordo com o que preconiza o item 5.5 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto proponente da (o) *nome do OSC*:

(X) Plano de Trabalho – Anexo VI e Anexo do Plano de Aplicação mensal do repasse;

(X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal n° 13.019, de 2014;

(X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

(X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

(X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

(X) Comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

(X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

(X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

(X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

(X) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e data de nascimento de cada um deles;

(X) Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, conforme modelo constante no Anexo I.

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de colaboração ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo II;

(X) Declaração atualizada acerca da inexistência no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo III;



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n.º 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo IV;

(X) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V.

Cordialmente,

Marilza Rodrigues de Oliveira

Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n.º. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

ANEXO VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|--|
| Nome da Organização da Sociedade Civil: Lar São João Bosco | | | C.N.J.P.: 72.130.693/0001-48 |
| Endereço: Rua São José, 1.221 Centro | | | |
| Município: Taquaritinga | UF: SP | C.E.P.: 15.900-000 | Telefone: 16 3252-2374 |
| Conta Corrente: 1607-1 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 0257-7 | E-mail: larsaojoaoboscotq@hotmail.com |
| Nome do Representante Legal da Entidade: Marilza Rodrigues de Oliveira | | | Período Mandato: 2025 a 2029 |
| CPF.: 223.380.888-67 | Órgão Expedidor SSP/SP | Cargo: Presidente | E-mail: irmarilzaoliveira@hotmail.com |
| Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 700 | | | CEP.: 15.900-033 |

II – RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO OU PROJETO

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| Nome do Responsável pelo Serviço ou Projeto: Fernanda Cristina de Freitas | | CPF.: 439.843.448-80 |
| Órgão Expedidor: SSP/SP | Cargo: Assistente Adm. | E-mail: adm.fernandafreitas@hotmail.com |
| Endereço: Rua Francisco Palominio Marmol, n.º 24 | | CEP.: 15902-136 |

III – DADOS DO SERVIÇO OU DO PROJETO

| | | |
|---|--|---------------------------|
| Identificação do Serviço ou Projeto: | Prazo de Execução: 1 ano | |
| Projeto de Melhoria e Aquisição de Equipamentos para o Salão de Festas do Lar São João Bosco. | Início: abril 2025 | Fim: dezembro 2025 |
| Nível de Complexidade: Proteção social básica Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. | Coletividade Atendida/Descrição do público-alvo: O público-alvo do projeto são as famílias atendidas pelo Lar São João Bosco, composto principalmente por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades de 1 a 14 anos, além de suas respectivas famílias. A melhoria do salão de festas beneficiará também o local, pois o espaço é frequentemente locado para eventos sociais, | |



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

| | |
|---|--|
| <p>As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p> | <p>culturais e comunitários, atendendo a uma ampla gama de pessoas e organizações da região.</p> |
| <p>Capacidade de atendimento (nº de pessoas):</p> <p>O salão de festas do Lar São João Bosco possui capacidade para acomodar até 400 pessoas, proporcionando um espaço amplo para a realização de eventos comunitários, sociais e culturais. Com as melhorias propostas, a capacidade do salão não será apenas mantida, mas o ambiente se tornará mais confortável e funcional, possibilitando atender um número maior de locações e, conseqüentemente, aumentando o impacto social da instituição.</p> | <p>Vagas disponíveis: já preenchidas</p> |
| <p>Objeto da Parceria:</p> <p>O objeto da parceria é a aquisição de equipamentos e utensílios essenciais para a melhoria da infraestrutura do salão de festas do Lar. O objetivo é adquirir mesas, cadeiras, freezers, geladeira industrial e utensílios para os banheiros, visando tornar o espaço mais atrativo e adequado para locações de eventos. A modernização do salão permitirá à instituição oferecer um ambiente mais confortável e funcional, o que resultará em um aumento na demanda pela locação do espaço, gerando mais receita e promovendo maior sustentabilidade financeira à instituição.</p> | |
| <p>Histórico da Organização:</p> <p>O Lar São João Bosco é uma organização da sociedade civil (OSC) fundada em 1952, localizada em Taquaritinga, SP. Desde sua fundação, a instituição tem como missão o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 1 e 14 anos, oferecendo suporte educacional, social e alimentar. Administrada pelas Irmãs Franciscanas da Penitência, com o apoio de uma diretoria, o Lar São João Bosco visa promover a cidadania e melhorar as condições de vida das famílias atendidas.</p> <p>Além de seu papel social fundamental, a instituição realiza atividades que envolvem a comunidade local e busca, por meio de eventos e parcerias, garantir a sustentabilidade financeira e melhorar o atendimento às famílias em situação de risco.</p> | |
| <p>Justificativa:</p> <p>O salão de festas do Lar São João Bosco desempenha um papel importante na geração de recursos para a instituição, funcionando como uma importante fonte de renda por meio da locação para eventos sociais, culturais. No entanto,</p> | |



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

a falta de uma infraestrutura adequada tem limitado a demanda e, conseqüentemente, a arrecadação de recursos essenciais para o funcionamento das atividades da organização.

Atualmente, o salão não possui mesas, cadeiras, nem equipamentos adequados, como freezers e geladeiras, o que compromete a qualidade dos eventos realizados e afasta potenciais locatários que buscam um espaço mais completo e confortável. A aquisição desses itens, além de melhorar a infraestrutura do salão, permitirá que a instituição ofereça um ambiente mais acolhedor, moderno e funcional, aumentando sua competitividade no mercado de locações. Isso resultará em uma maior quantidade de eventos e, por conseguinte, em uma elevação na geração de receita para a manutenção de atividades do Lar SJB, que atende diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos e Resultados Esperados:

Melhorar a infraestrutura do salão de festas do Lar São João Bosco por meio da aquisição de mesas, cadeiras, freezers, geladeira industrial e utensílios essenciais para os banheiros, visando tornar o espaço mais atrativo, funcional e competitivo para locações de eventos, gerando maior sustentabilidade financeira para a instituição.

Objetivos Específicos:

Adquirir 100 mesas e 400 cadeiras para o salão, proporcionando maior conforto e adequação ao espaço para eventos de diferentes portes.

Adquirir 2 freezers e 1 geladeira industrial, garantindo a capacidade de armazenamento adequada para alimentos e bebidas durante eventos.

Adquirir utensílios essenciais para os banheiros, como saboneteiras, lixeiras e dispensers de papel-toalha, visando melhorar a experiência dos usuários e garantir maior higiene e organização no local.

Otimizar a locação do salão, tornando-o mais atrativo e adequado às necessidades dos clientes, o que permitirá o aumento na demanda de locações e na geração de receita.

Resultados Esperados:

- **Aumento da demanda de locação** do salão de festas devido à melhoria da infraestrutura, com a oferta de um espaço mais completo e confortável para os clientes.
- **Maior geração de receita** para a instituição, com o aumento do número de locações, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira do Lar São João Bosco.



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

- **Melhoria no atendimento e experiência dos usuários**, oferecendo um espaço mais aconchegante e bem equipado para os eventos.
- **Fortalecimento das atividades sociais** e educacionais do Lar São João Bosco, com o impacto positivo na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos.

Monitoramento e Avaliação:

Para garantir a efetividade do projeto e a correta aplicação dos recursos, será implementado um processo de **monitoramento contínuo** e **avaliação periódica** das ações, de forma a acompanhar o progresso e assegurar que os objetivos estão sendo atingidos.

Acompanhamento da Aquisição dos Itens: A aquisição dos itens será monitorada desde a compra até a entrega, com o registro de todas as notas fiscais e comprovantes de pagamento, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos.

Verificação da Implementação das Melhorias no Salão: Após a aquisição, será realizada uma inspeção para garantir que os itens foram instalados corretamente e que o salão de festas foi de fato otimizado, conforme o planejado.

Acompanhamento das Locações: Será feito um acompanhamento mensal das locações do salão, comparando a quantidade de eventos antes e depois da implementação do projeto, para avaliar o aumento da demanda gerado pela melhoria da infraestrutura.

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)

| Metas | Etapa/Fase | Especificação da Ação/Atividade | Indicador Físico | | Duração | |
|---|--|----------------------------------|------------------|--------|------------|---------------|
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| Aquisição de Equipamentos para melhoria do salão de festas e utensílios | Aquisição dos equipamentos instalação e pagamentos | Compra de mesas e cadeiras | Cadeiras | 400 | Abril 2025 | Dezembro 2025 |
| | | Compra de 2 freezer para o salão | Freezers | 2 | | |
| | | Compra de 1 Geladeira Industrial | Geladeira | 1 | | |
| | | Compra de 2 Ar condicionados | Ar | 2 | | |



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
 CNPJ: 72.130.693/0001-48
 Rua São José - n.º. 1221
 Tel.: (16) 3252 2374
 Inscrição Estadual: Isenta
 Leis: Municipal 172\56
 Estadual 508\79
 Federal 91.108\85

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 88.500,00

Administração Pública – R\$

OSC (quando for o caso) – R\$

| Meta | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------|---------|
| Mobília de salão de festas | R\$ 6.772,12 | R\$ 8.011,74 | R\$ 63.216,14 | R\$ 10.500,00 | | |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| | | | | | | |

VI – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| COMPETÊNCIA | RECEITAS | | DESPESAS | |
|-------------|--|---------------|---------------------------|-----------|
| | Descrição | Valor R\$ | Descrição | Valor R\$ |
| Janeiro | | | | |
| Fevereiro | | | | |
| Março | | | | |
| Abril | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | R\$ 6.772,12 | Aquisição Ar-Condicionado | 6.772,12 |
| Maio | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | R\$ 8.011,74 | Aquisição Freezers | 8.011,74 |
| Junho | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | R\$ 63.216,14 | Aquisição Cadeiras Buffet | 63.216,14 |
| Julho | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | 10.500,00 | Aquisição Geladeira | 10.500,00 |



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

| | | | | |
|----------|--|--|--|--|
| Agosto | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | | | |
| Setembro | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | | | |
| Outubro | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | | | |
| Novembro | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | | | |
| Dezembro | Transferência Termo de Colaboração/Fomento | | | |

VII – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| Cargo/Função: | Carga Horária: | Escolaridade/Formação | Tipo de Vínculo: | Valor da remuneração: |
|---------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| Assistente Administrativo | 6h | Administração | CLT | R\$ 2.600,00 |
| Professor | 4h | Pedagogia | CLT | R\$ 1.800,00 |
| Coordenadora Pedagógica | 4h | Pedagogia | CLT | R\$ 1.800,00 |
| Secretaria | 8h | Ensino Médio | CLT | R\$ 1.650,00 |
| Berçarista | 8h | Ensino Médio | CLT | R\$ 1.800,00 |
| Telemarketing | 6h | Ensino Médio | CLT | R\$ 1.650,00 |
| Psicóloga | 4h | Psicologia | CLT | R\$ 1.250,00 |
| Serviços Gerais | 8h | Ensino Médio | CLT | R\$ 1.650,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Taquaritinga, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública também fica autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

Taquaritinga SP, 25 de março de 2025.

Proponente

VIII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESALVAS**, com possibilidade de celebração de parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

Taquaritinga SP, 28 de março de 2025.

Responsável pelo Órgão técnico



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO – PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO REPASSE

As tabelas a seguir têm como finalidade aprimorar os procedimentos a serem executados pelas OSC (Organizações da Sociedade Civil) para a execução do plano de aplicação referente ao uso dos repasses às entidades do Terceiro Setor, as quais, possuem parceria firmada com o município de Taquaritinga. As tabelas abaixo foram elaboradas segundo as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender a Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema AUDESP, bem como as normas da Lei Federal n.º 13.019 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes,

Conforme o artigo 22, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014 deve conter no plano de trabalho uma previsão sobre as despesas e receitas que serão realizadas durante a execução das atividades as quais a parceria abrange.

Para o preenchimento das tabelas abaixo deve-se levar em consideração as seguintes orientações:

- Adequar o plano de aplicação mensal ao plano de aplicação anual, detalhar os gastos previstos conforme as opções abaixo, mês a mês.
- Preencher somente os campos que se enquadram no plano de trabalho da parceria, os demais deixar em branco.
- Levar em consideração que tanto a prestação de contas quadrimestral, como a prestação de contas mensal deve seguir de forma detalhada os gastos previstos abaixo, executar com transparência, planejar mensalmente o destino dos repasses. A OSC se compromete a seguir o plano de aplicação mensal assim como o plano de trabalho, considerando o planejamento antecipado como forma de organização para o ano vindouro.
- No campo “diversos” descrever despesas diversas, as quais não comporta em outra opção disposta nas tabelas.
- Não é necessário realizar gastos mensais somente em uma categoria, exemplo: janeiro (combustível: valor), fevereiro (material didático: valor).



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

Bens e Materiais Permanentes:

| Categorias das Despesas: | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGOS | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| Bens e Equipamentos de Informática | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Bens e Equipamentos Hospitalares | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Outros bens e Materiais Permanentes | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ 6.772,12 | R\$ 8.011,74 | R\$ 63.216,14 | R\$ 10.500,00 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Juros Pagos | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |

Rua São José n.º 1221 | Centro | CEP 15900-009 | Taquaritinga | SP

Fone/Fax: (16) 3252-2374 www.larsaojoaobosco.com.br



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ: 72.130.693/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Leis: Municipal 172/56
Estadual 508/79
Federal 91.108/85



REQUERIMENTO

O Lar São João Bosco, estabelecido nesta cidade de Taquaritinga na Rua São José nº 1221 Centro, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente através de seu representante legal Ir. Nilza Xavier de Moraes, portadora de RG Nº16.442.043-5, requerer de V. S^ª. o registro da Ata da Assembleia Geral extraordinária e Registro e Averbação do novo Estatuto, que necessitou de alterações conforme as normas do Conselho Nacional de Assistência.



Taquaritinga, 13 de abril de 2018

2º CARTEIRO
WEITERICH

Nilza Xavier de Moraes

RG: 16.442.043-5

CPF: 050.286.858-94



CA & POLÍTICO#

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMOVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 02 | 02 |



destaque nas secretarias municipais é do engenheiro Luis Carlos Lourengano, da pasta de Obras e Meio Ambiente. Moço sério, cheio de ideias novas e interessado no desenvolvimento de Taquaritinga, o secretário Lourengano tem auxiliado em muito o chefe do Executivo, colocando-o sempre na dianteira dos fatos, principalmente de obras iniciadas e reformas em escolas, a fim de que o prefeito sempre esteja informado dos acontecimentos na Cidade. Muito interessante o trabalho por ele desenvolvido.

Professora Neide

Falar em educação em Taquaritinga e não citar o nome da professora Neide Ramos Salvagni, é porque alguma coisa está errada. Por isto mesmo, a pasta vai bem. Ela é a secretária municipal da Educação, de grande prestígio entre diretores e coordenadores de escolas e creches municipais e muito querida entre todos os alunos. Profunda conhecedora da área, Neide Salvagni só tem recu-

em agosto, começa a campanha eleitoral, para presidente da República, governador, senador e deputados estaduais e federal, cuja eleição está marcada para início de outubro. Depois, vem Dia da Criança, Finados e Natal. Além disso, um ano foi pro espaço.

Falando em eleição...

Existe uma grande preocupação por parte do prefeito, no sentido de quem vai ajudá-lo em busca de votos para

os seus deputados. A maioria dos que o rodeiam, desde há muito tempo, está comprometida com políticos que não rezam a mesma cartilha do chefe do Executivo, o que pode, simplesmente, provocar um "racha" durante a campanha. Presume-se que o prefeito vai ter que se valer de outros aliados, em busca de votos para seus padrinhos políticos. Foi dado o alerta antes de mais nada, quis ouvir quem não gosta que corra atrás de votos.

LAS SÃO JUAO BOSCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Las São João Bosco de Taquaritinga, na forma de seus estatutos, capítulo III, artigo 21, incisos II e Artigo 22 letra d, CONVOCA para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, para tratar de assuntos urgentes, a saber: ALTERAÇÃO no ESTATUTO, todos os seus associados e filiais sociais, que será realizada no dia 12 de abril de 2018, na sede social, na Rua São José, 1221, em Taquaritinga-SP.

Constatando com a presença dos associados em primeira convocação e não havendo número legal na primeira convocação, um tempo nas convocações seguintes para:

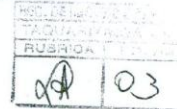
- a) Leitura da Ata;
- b) Leitura do Estatuto;
- c) Inclusão de alteração;
- d) Modificação necessária, a fim de garantir a participação com direito nas demandas de Chamamento Público, Emendas Impositivas, bem como outros projetos nas Áreas de Desenvolvimento Social

Taquaritinga, 03 de abril de 2018

Ima Nilza Xavier e Moraes - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



LAR SÃO JOÃO BOSCO

O **Lar São João Bosco** de Taquaritinga, na forma de seus estatutos, capítulo III, artigo 21, incisos II e Artigo 22 letra d, **CONVOCA** para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA para tratar de assuntos urgentes, a saber: ALTERAÇÃO no ESTATUTO, todos os seus associados de acordo com o capítulo II, artigo 6, e seguintes, estando estes quites no uso dos seu direitos sociais, que será realizada no dia **12 de abril de 2018**, na sede social, na Rua São José, 1221, em Taquaritinga-SP.

Contando com a presença dos associados em primeira convocação e não havendo número legal na primeira convocação, e um terço nas convocações seguintes para:

- a) Leitura da Ata.
- b) Leitura do Estatuto.
- c) Inclusão da alteração.

Nota: Modificação necessária, a fim de garantir a participação com direito nas demandas de Chamamento Público, Emendas Impositivas, bem como outros projetos nas Áreas de Desenvolvimento Social

Taquaritinga, 03 de abril de 2018

Irmã Nilza Xavier e Moraes - Presidente.



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ: 72.130.693/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Leis: Municipal 172/56
Estadual 508/79
Federal 91.108/85

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| <i>[assinatura]</i> | 04 |



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Lar São João Bosco de Taquaritinga, realizada no dia doze de abril de dois mil e dezoito, às dezenove e trinta horas na sede da entidade na Rua São José Nº 1221.

A finalidade desta Assembleia é a alteração do Estatuto da Entidade conforme as normas do Conselho Nacional de Assistência e para a qual todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram convocados, assim como todos os sócios qutes no uso dos seus direitos sociais, por meio de edital publicado nos órgãos da Imprensa local e afixada na sede da Entidade. Não havendo número legal na hora prevista, a Assembleia foi instalada 30 minutos após com 1/3 um terço dos sócios. A presidente fez a abertura com uma oração, saudou os presentes e leu os termos da convocação explanando sobre as mudanças a serem efetuadas no Estatuto vigente. Deverá ser acrescentado um novo Capítulo: "Da Prestação de Contas" que passará a ser o IV Capítulo, o qual terá a seguinte redação:

Capítulo IV: Da prestação de contas - Artigo 27: A prestação de contas do Lar São João Bosco, observará no mínimo:

- os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Entidade incluindo as certidões negativas de debito junto ao INSS e ao FGTS, colocando à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Contrato de Gestão, Termo de Fomento ou Colaboração, conforme previsto em regulamento;
- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Houve aprovação unânime da inserção desse novo Capítulo no Estatuto tendo em vista a norma Federal. Em seguida a Presidente colocou em pauta mudanças no Artigo 21 parágrafo único, Artigo 28 e Artigo 31 no que se refere ao número de participantes nas Assembleias para aprovação de mudanças no Estatuto. Foi proposta a seguinte redação:

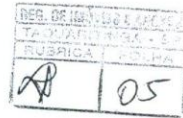
Artigo 21=Parágrafo único: para apreciação, deliberação sobre incisos II e IV é exigível a concordância de 2/3 (dois terços) dos participantes da Assembleia contando com a maioria absoluta dos associados em primeira convocação ou com qualquer número na terceira convocação, observando trinta minutos de intervalo após cada convocação. Artigo 28 (que passará a ser o Artigo 29): - Somente as Assembleias Gerais integradas pela maioria absoluta dos associados em primeira convocação e com qualquer número na terceira convocação, observados 30 minutos após cada convocação e mediante a deliberação de dois terços dos presentes, poderão dispor sobre a reforma do estatuto, a transferência

[assinatura]



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ: 72.130.693/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Leis: Municipal 172/56
Estadual 508/79
Federal 91.108/85



de bens imóveis e a extinção da Entidade. Artigo 31 (que passará a ser o artigo 32): - O presente Estatuto poderá ser reformado em um todo ou em parte, em qualquer tempo em primeira convocação por decisão da maioria absoluta de associados e na terceira convocação com qualquer número, observados 30 minutos de intervalo em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório. Colocada em votação, a proposta de alteração dos artigos acima foi aprovada por aclamação, por unanimidade. A Presidente agradeceu a participação de todos e colaboração de cada um. Fez uma oração pedindo a benção e a proteção de Deus para todos os associados e benfeitores do Lar São João Bosco. Declarou encerrada a assembleia e eu, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos presentes.

Taquaritinga 12 de abril de 2018



Presidente :

Moras
Nilza Xavier de Moraes:

Secretária

Tereza da Silva Ricci
Tereza da Silva Ricci



LAR SÃO JOÃO BOSCO



TAQUARITINGA SP

LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

| | |
|------------------------|-------|
| REG. DE MENINOS E ANOS | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| <i>[assinatura]</i> | 06 |

ESTATUTO DO LAR SÃO JOÃO BOSCO.

Capitulo I

Denominação, Sede e Fins.



Artigo 1º- O Lar São João Bosco, fundado aos 07 de Outubro de 1952, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade desenvolver ações sociais, educacionais, culturais, socioambientais, ecológicos, de esporte e lazer, em regime de externato, atendendo crianças e adolescentes necessitados, de ambos os sexos, na faixa etária de 1 a 16 anos sem distinção de raça, cor ou credo religioso.

Artigo 2º- A entidade funcionará por tempo indeterminado e terá sede e jurisdição na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Artigo 3º- O Lar terá um regimento interno que, aprovado pela Diretoria e o Conselho Fiscal, disciplinará o funcionamento interno da associação.

Artigo 4º- Para atingir suas finalidades, o Lar organizará e manterá as dependências que se fizerem necessárias e se regerá por regulamentos específicos, aprovados pela Diretoria.

Artigo 5º- São fontes de recursos para manutenção da Entidade:

- I- Auxílios, subvenções e convênios;
- II- Eventos e promoções;
- III- Donativos;
- IV- Contribuições de sócios;
- V- Rendas Patrimoniais;
- VI- Rendas e eventuais;

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

| | |
|--------------|----|
| REG. DE C. | |
| TAQUARITINGA | |
| RUBRICA | |
| | 04 |



Capítulo II

Dos Sócios

Artigo 6º - Para Fazer face ás despesas de manutenção de seus departamentos, o Lar conta, ainda, com contribuições de número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias, a saber: a) Fundadores, os que assinaram a ata de fundação; b) Contribuições, os que contribuam regularmente com as taxas fixadas pela Administração; c) Beneméritos, os que se distinguirem com benefícios relevantes, a juízo da administração.

Artigo 7º- Da admissão dos sócios:

- I- Serão admitidos como sócios cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos
- II- Os pais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos sociais.
- III- Pessoas de reconhecida idoneidade moral e social, apresentada por sócio ou a convite da diretoria.

Paragrafo único – É ilimitado o número de associados, distinguidos nas categorias Contribuintes ou Beneméritos;

Artigo 8º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, entretanto os integrantes da administração respondem pelo excesso de mandato e pelo descumprimento do estatuto e da lei.

Artigo 9º - São direitos dos associados

- I- Tomar parte das Assembleias Gerais;
- II- Votar e ser votado para os cargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto;
- III- Apresentar sugestões para Diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento do Lar;
- IV- Apresentar recursos á Assembleia Geral, por qualquer tipo de penalidade que lhe tenha sido imposta;



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



V- A qualquer tempo, desligar-se da entidade por comunicado oral ou escrito.

Artigo 10º- São deveres dos associados:

- I- Manter em dia suas contribuições (mensais semanais ou anuais);
- II- Cumprir as disposições estatutárias e as regimentais;
- III- Acatar as decisões da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
- IV- Zelar pelo bom funcionamento decoro e bom nome do Lar.

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| AR | 08 |

Artigo 11 - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I- Causar dano moral ou material à associação;
- II- Servir-se da associação para fins diversos ou estranhos aos seus objetivos;
- III- Cometer falta grave, a juízo da diretoria;

Paragrafo único – a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa ficando assegurado o direito de defesa e recurso, junto ao órgão deliberativo.

Capítulo III

Da administração

Artigo 12- Lar São João Bosco será administrado por:

- I- Assembleia Geral
- II- Diretoria
- III- Conselho Fiscal

§ 1º - A assembleia Geral, órgão soberano da entidade social, constituir-se á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários;
§ 2º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretario, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro

LAR SÃO JOÃO BOSCO



TAQUARITINGA SP

LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



Artigo 13- Além da Diretoria, fará parte da Administração um Conselho Fiscal composto de cinco elementos e seus respectivos suplentes que escolherão entre si o Presidente.

Artigo 14- O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos integrantes serão eleitos na forma estabelecida nos parágrafos deste artigo, será de quatro anos, não podendo haver mais reeleição consecutiva.

§ 1º- Inexiste o cargo de direção vitalício.

§ 2º- O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal iniciar-se-á no primeiro de janeiro do ano par, devendo sua eleição realizar-se durante o último bimestre do ano anterior ao início do mandato.

§ 3º- A eleição da Diretoria e do Conselho fiscal será realizada em Assembleia Geral Ordinária, por escrutínio secreto, ou por aclamação em havendo uma chapa única.

§ 4º- O Presidente da Assembleia nomeará uma junta eleitoral, composta de três associados efetivos, que receberá os votos e procederá a apuração.

§ 5º- Computar-se-ão somente os votos dados aos candidatos da chapa previamente inscrita e registrada na Secretaria, o que poderá ser feito até 48 horas antes do horário previsto no edital para início da Assembleia em primeira vocação.

Artigo 15 - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo totalmente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos diretores, conselheiros, mantenedores e associados, sob qualquer forma ou pretexto.

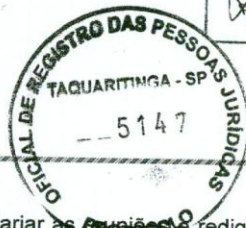
Artigo 16 - COMPETE AO PRESIDENTE: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; b) Representar o Lar ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; c) Convocar e presidir as Assembleias; d) Dirigir e orientar todas as atividades do Lar.

Artigo 17 - COMPETE AO VICE- PRESIDENTE: auxiliar o presidente em suas atividades e substituí-lo em seus impedimentos ou ausência.



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



| | |
|---------------------------|---------------------------|
| REG. DE IMÓVEIS E AFIN. | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| <i>[Handwritten mark]</i> | <i>[Handwritten mark]</i> |

Artigo 18 - COMPETE AOS SECRETÁRIOS: a) secretariar as reuniões e redigir as atas; b) elaborar os relatórios das atividades, junto com os demais membros da Diretoria; c) manter em dia o registro dos sócios; d) atender a correspondência.

Artigo 19 - COMPETE AOS TESOUREIROS: a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos de qualquer tipo em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada; b) autorizar as despesas e pagar as contas, sempre com o visto do presidente; c) apresentar os relatórios da receita e despesas sempre que forem solicitados, anualmente o balanço geral para submetê-lo à Assembleia e publicação na imprensa local.

Artigo 20- COMPETE AO CONSELHO FISCAL: a) participar da administração, na forma do artigo 12; b) fiscalizar todo o movimento financeiro da entidade; c) fixar a anuidade dos sócios contribuintes; d) autorizar as despesas superiores a dez salários mínimos; e) convocar a Assembleia Geral em caso de renúncia da Diretoria e, sempre que, a seu juízo, o exigirem assuntos graves que afetem a entidade; f) reunir-se no mínimo uma vez por ano, para tratar dos assuntos de sua competência.

Artigo 21- COMPETE ASSEMBLEIA GERAL:

- I- Destituir os administradores;
- II- Alterar os estatutos;
- III- Receber e julgar recursos de associados excluídos da entidade;
- IV- Eleger e dar posse à diretoria e ao conselho fiscal;
- V- Decidir sobre a extinção da entidade e destinação de seu patrimônio líquido, conforme apresentado pela diretoria.

Parágrafo único- Para apreciação e deliberação sobre os incisos II e IV é exigível a concordância de 2/3 (dois terços) dos participantes da Assembleia, contando com a maioria absoluta dos associados em primeira convocação e com qualquer número na terceira convocação, observando intervalo de trinta minutos após cada convocação.

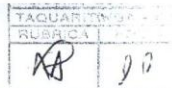
Artigo 22- Haverá 4 tipos de reuniões: a) ordinária mensal da Diretoria; b) reunião ordinária anual da Assembleia a ser realizada no primeiro trimestre do ano, tendo como forma de convocação o edital publicado nos órgãos da imprensa local e

Rua São José n.º 1221 - Taquaritinga S.P.-Fone 3252 2374 - "Os meninos são bons, se há maus é porque não há quem cuide deles." Dom Bosco



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



afixados na sede da Associação, para apreciar as atividades sociais e econômicas da entidade durante o exercício findo; c) reunião quadrienal ordinária da Assembleia para eleição da Diretoria e Conselho fiscal; d) reunião extraordinária da Assembleia Geral, a ser realizada em qualquer tempo, para tratar de assuntos urgentes, sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação.

Artigo 23- Qualquer cargo da Diretoria entende-se abandonado, desde que seu titular deixe de comparecer, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas.

Parágrafo único- Em caso de vacância de algum cargo da Diretoria, os demais membros procederão a eleição de outro elemento que o substitua até o fim do mandato.

Artigo 24- Em caso da renúncia da Diretoria, caberá ao Conselho Fiscal convocar dentro dos 30 dias seguintes, Assembleia Geral para eleger os diretores substitutos que exercerão provisoriamente o cargo até o fim do mandato previsto para a Diretoria renunciante.

Artigo 25- O Lar manterá conta aberta em Agências bancárias desta cidade, a critério da Diretoria, onde serão depositados obrigatoriamente todos os seus haveres, subvenções ou auxílios de qualquer natureza, até o momento da utilização.

Artigo 26- A movimentação das contas bancárias e todos os documentos que envolvem finanças da entidade serão assinados conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro em exercício.

Capítulo IV

Da Prestação de Contas

Artigo 27- A prestação de contas do Lar São João Bosco observará no mínimo:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

Rua São José n.º 1221 - Taquaritinga S.P. - Fone 3252 2374 - "Os meninos são bons, se há maus é porque não há quem cuide deles." Dom Bosco



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



| | |
|--------------|-------|
| TAQUARITINGA | 12/12 |
| RUBRICA | |

- b) a publicidade por qualquer meio eficaz do encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, de aplicação dos eventuais recursos, objeto de Contratos de Gestão, Termos de Fomento ou Colaboração, conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Capitulo V

Do Patrimônio

Artigo 28- O Patrimônio do Lar São João Bosco será constituído de imóveis e utensílios, veículos e semoventes, ações apólices da dívida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Parágrafo único: A entidade aplicará as subvenções e doações recebidas de acordo com as finalidades a que estejam vinculadas.

Capitulo VI

Das Disposições Gerais

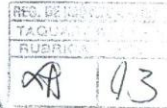
Artigo 29- Somente as Assembleias Gerais integradas pela maioria absoluta dos associados em primeira convocação e com qualquer número na terceira convocação, observados 30 minutos após cada convocação e a deliberação de dois terços dos presentes, poderão dispor sobre a

Rua São José n.º 1221 - Taquaritinga S.P. - Fone 3252 2374 - "Os meninos são bons, se há maus é porque não há quem cuide deles." Dom Bosco



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85



reforma do Estatuto, a transferência de bens imóveis e a extinção da entidade.

Artigo 30- O Lar aplicará integralmente suas rendas, receitas, rendimento e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo único: O Lar não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 31- A dissolução da Associação (Lar São João Bosco) somente se efetivará quando se torne impossível a continuação de suas atividades, se decidida pela Diretoria, com a aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para fim, nas condições do Art. 24.

Parágrafo único – Dissolvida a Associação, o seu patrimônio líquido será destinado a entidade congênere dotada de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantemente no Estado de São Paulo, preferencialmente no próprio município, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

Artigo 32- O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação por decisão da maioria absoluta dos associados e com qualquer número na terceira convocação, observados 30 minutos após cada convocação, em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 33- Para atingir os fins sociais, a entidade poderá contar, ainda, com a colaboração de grupos de apoio e trabalho voluntário de sócios ou simpatizantes da entidade, em eventos e promoções. Desde que respeitadas às normas estatutárias e o regimento interno.

Artigo 34- todos os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal.



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

| | |
|----------------------|-------|
| REG. DE IMÓVELS E... | |
| TAQUARITINGA - SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| RA | 04 |

Artigo 35- O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

Taquaritinga, 12 de abril de 2018.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Imorais

Ir. Nilza Xavier de Morais
Presidente

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Tereza da Silva Ricci

Tereza da Silva Ricci
1º Secretário



CARTÓRIO
WETTERICH

Visto

Mario Lucio Marchioni

Mario Lucio Marchioni

OAB/SP nº 122.466

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 283 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 163352-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich D.º 5905 - 11.º So. de Notas

Reconheço, por semelhança, neste documento com valid. econômico, as(s) firmas) de: NILZA XAVIER DE MORAIS(11330), TEREZA DA SILVA RICCI(113281), MARIO LUCIO MARCHIONI(11330). Fe. Taquaritinga-SP: 17/04/2018

ELIANE STEPHANO NICOLI
See: 4955485250484954494849485455 R\$27,57
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

| | |
|--|--|
| ANA PAULA GABRIEL | x Ana Paula Gabriel Bentes |
| ANDRESA APARECIDA PENTEADO | x Andreza Aparecida Penteado |
| ISIDE VIRGINIA R. CAMARGO | x Iside Virginia R. Camargo |
| LUCAS GUILHERME DE OLIVEIRA | x Lucas Guilherme de Oliveira |
| VANESSA TOLEDO P. MENDES BOTELHO | x Vanessa Toledo P. Mendes Botelho |
| LUCIENE DE SOUSA SILVA | x Luciene de Sousa Silva |
| ELIZABETE <i>Mariela Bica Silveira</i> | x Elizabeth <i>Mariela Bica Silveira</i> |
| MARILIA PONTALI CARDERAN | x Marília Pontali Carderan |
| MADALENA DE LIMA | x Madalena de Lima |
| MARIA GILVANDA PINHEIRO | x Maria Gilvanda Pinheiro |
| ONDINA MODESTO DE ABREU | x Ondina Modesto de Abreu |
| TEODORA SERRANO | x Teodora Serrano |
| ANTONIA DIVINA POLONIO | x Antonia Divina Polonio |
| HEJENA NAMIMOTO | x Hejena Namimoto |
| MARIA SCHLEICH | x Maria Schleich |
| MARIA-APARECIDA DE LIMA | x Maria Aparecida de Lima |
| TEREZINHA SILVEIRA DE MORAIS | x Terezinha Silveira de Moraes |
| TANIA APARECIDA COLOMBO | x Tania Aparecida Colombo |
| MARTINELLI | x Martinelli |
| VALDIRENE MOURÃO | x Valdirene Mourão |
| ADAIL MILLER REGATIERE | x Adail Miller Regatiere |
| JOÃO AGUIAR SPERANDIO | x João Aguiar Sperandio |



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA - SP
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica sobre o teor e conteúdo adossado no Livro 00018.
 17 ABR. 2018



Luizherme Mourão do S. P. Parfitero
 Escritor



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP
 CNPJ: 18.503.996/0001-13
 RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016) 3253-2544
 MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5147

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.147 em 17/04/2018, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 5147

ATO

| Valor Base | Oficial | Estado | Carteira | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| ATA | | | | | | | | |
| 1 | R\$ 40,14 | R\$ 11,42 | R\$ 7,81 | R\$ 2,12 | R\$ 2,76 | R\$ 1,93 | R\$ 1,20 | R\$ 67,38 |
| Registrado sob nº 5.147: Estatuto | | | | | | | | |
| 1 | R\$ 40,14 | R\$ 11,42 | R\$ 7,81 | R\$ 2,12 | R\$ 2,76 | R\$ 1,93 | R\$ 1,20 | R\$ 67,38 |
| PÁGINAS ACRESCEER | | | | | | | | |
| 4 | R\$ 19,88 | R\$ 5,64 | R\$ 3,88 | R\$ 1,04 | R\$ 1,36 | R\$ 0,96 | R\$ 0,56 | R\$ 33,32 |
| Mic. sob rolo nº : 4282 | | | | | | | | |
| 1 | R\$ 5,54 | R\$ 1,57 | R\$ 1,08 | R\$ 0,29 | R\$ 0,38 | R\$ 0,27 | R\$ 0,16 | R\$ 9,29 |

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (6,90)

| Oficial | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|------------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 105,70 | R\$ 30,05 | R\$ 20,58 | R\$ 5,57 | R\$ 7,26 | R\$ 5,09 | R\$ 3,12 | R\$ 177,37 |

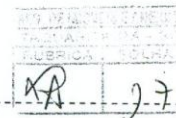
* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

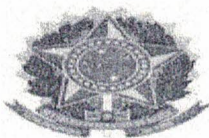
Obs.: Ata de Alteração do Estatuto + Estatuto



TAQUARITINGA, 20 de abril de 2018

JOSE CASARI NETO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13
RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 6 - Fone: (016)3253-2544
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL

RECIBO DE PAGAMENTO - PROTOCOLO N.º 8132

| | | | |
|-----------|------------|-----------------|------------|
| NATUREZA | ATA | DATA RECEPÇÃO | 11/02/2025 |
| REGISTRO | 25/02/2025 | DEPÓSITO CUSTAS | \$0,00 |
| DESPESAS | \$0,00 | DILIGÊNCIAS | R\$ 0,00 |
| DEVOLVIDO | R\$ 0,00 | TOTAL GERAL | \$97,06 |

PESSOA JURÍDICA LAR SÃO JOAO BOSCO
ENDEREÇO

DOCUMENTO: 72.130.693/0001-48

| Despesas | Oficial | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|----------|-----------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|-----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 57,84 | R\$ 16,44 | R\$ 11,25 | R\$ 3,05 | R\$ 3,97 | R\$ 2,78 | R\$ 1,73 | R\$ 97,06 |

** Imposto Municipal * Ministério Públic

TAQUARITINGA, 26 de fevereiro de 2025 14:02:04 Hs

MARYANA CEBALLOS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE ESCRIVENTE

GRAZIELA MAYARA BARBOZA
Nome

CPF: 362.063.848-96
Documento

Assinatura

- automação de sistemas - www.ocian-bit.com



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13
RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 6 - Fone (016)3253-2544
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL

PROTOCOLADO SOB N° 8132 - VÁLIDO ATÉ: 11/03/2025

| | | | |
|---------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------|
| NATUREZA | ATA | DESPESAS | DEP. CUSTAS R\$ 0,00 |
| BASE UFESP | 11/02/2025 | DEPÓSITO TOTAL R\$ 0,00 | |
| APRESENTANTE: | MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA | CPF: | 223.380.888-67 |
| ENDEREÇO: | | Fone: | (16)98129-0678 |
| CIDADE: | | CEP: | - |

OUTORGANTE: LAR SÃO JOAO BOSCO CNPJ: 72.130.693/0001-48
DOCUMENTOS (ANEXOS):

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93. DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO COM EXIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 25/02/2025.
 - 4 - O PRAZO PARA REGISTRO DO TÍTULO SERÁ ATÉ O DIA 11/03/2025, DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERCEDENTE.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:00h
TAQUARITINGA, 11 de fevereiro de 2025

10:03:50 h

DATA PREVISTA PARA RETIRADA: 26/02/2025

MARYANA CEBALLOS DE OLIVEIRA



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP | |
|---|-------|
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 01 |



Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Oficial do registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Taquaritinga/SP

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ: 72.130.693/0001-48 situado a Rua São José, nº 1221- centro, CEP 15900-009, Email - larsaojoaboscotq@hotmail.com, vem através da sua representante legal Nilza Xavier de Moraes RG: 16.442.043-5 CPF: 050.286.858-94, por meio deste solicitar a Vossa Excelência requerer o registro da Ata de Eleição da nova Diretoria, aprovada no dia 24 de janeiro de 2025 conforme consta em anexo.


Nilza Xavier de Moraes

Presidente





LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 02 |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DIA 24 DE JANEIRO DE 2025

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ sob o nº 72.130.693/0001-48, Taquaritinga-SP, vem pelo presente Edital, conforme o Capítulo III, Artigo 14 do Estatuto Social, convoca todos os associados mencionados no Capítulo II, Artigo 6 e seguintes, que estejam quites e no pleno uso de seus direitos sociais, para participarem da **Assembleia Geral Eletiva** a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2025**, às **19h00**, na sede social, situada à Rua São José, 1221- centro, em Taquaritinga-SP.

Caso não haja número suficiente de associados presentes na primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação dos relatórios financeiros da gestão 2021-2025;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2025-2029.

Este Edital será afixado na sede do Lar São João Bosco e também publicado em órgão de imprensa local.

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2024.

Nilza Xavier de Moraes
Presidente



Tribunal de Contas e a sustação cautelar de pagamentos

Por: Dr. Dimas Ramalho*

O Supremo Tribunal Federal há tempos e em consolidada jurisprudência tem confirmado aos Tribunais de Contas a competência para expedir providimentos cautelares, inclusive, sem a prévia citação das partes interessadas.

O reconhecimento de um amplo poder geral de cautela

não buscou amparo nas disposições literais do artigo 71 da Constituição da República, que cuida do controle externo da administração pública. Ao contrário, o fundamento das decisões serviu-se da chamada teoria dos "poderes implícitos", conferindo a prerrogativa de impor medidas de urgência para bloquear bens, suspender

processos licitatórios e, também, desconsiderar a personalidade jurídica das empresas contratadas por órgãos jurisdicionados.

Mais recentemente, a partir do julgamento das Suspensões de Segurança nºs 5.306/PI e 5.505/MT, a jurisdição constitucional deferiu as Cortes de Contas a possibilidade

de obstar, cautelarmente, os pagamentos às empresas contratadas pela Administração.

Esse panorama jurisprudencial fortaleceu a missão institucional dos organismos de controle externo de modo que renunciar a essas atribuições implicaria no abandono de sua força normativa, com prejuízo à efetividade das competências expressamente enumeradas pelo constituinte.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decisão do Pleno de 04 de dezembro de 2024, deliberou sobre o tema e disciplinou o procedimento de concessão de cautelares para suspender pagamentos às contratadas. O Tribunal, sem perder de vista as disposições estabelecidas pelo Supremo, trouxe significativa contribuição ao desenvolvimento da matéria.

Os Conselheiros buscaram uma síntese de equilíbrio entre

a expedição de provimento de urgência sem prévio contraditório e, ao mesmo tempo, contemplaram os anseios por uma forma de comunicação antecedente, viabilizando em alguma medida a continuidade da execução contratual.

Conforme o texto publicado no Diário Oficial Eletrônico em 06 de dezembro de 2024, o Relator, ao tomar conhecimento de grave lesão ou risco de dano irreparável determinará, nos termos do art. 71, IX, da Constituição, que cessem os atos irregulares em até 48 horas, sob pena de multa. No mesmo prazo será oportunizada a apresentação de justificativas.

Logo, se não atendida a ordem antecedente e/ou imperitentes eventuais razões de defesa, será submetida ao Pleno a proposta de medida cautelar para impedir a contraprestação pecuniária às contratadas. Essa solução encampada

pela deliberação primou não só pela efetividade da atuação do controle externo quando, de imediato e com a perspectiva de sanção, impõe a regularização das práticas contestadas, como também procurou preservar a continuidade da relação contratual, assegurando a disponibilização de serviços e bens essenciais aos cidadãos.

É preciso reconhecer que a rapidez e a emergência que devem impulsionar a atividade de controladora não são um fim em si mesmo. De fato, a preservação do patrimônio público sempre será um imperativo das Cortes de Contas, mas com o objetivo final do bem comum da sociedade a permitir que o Poder Público possa promover os direitos fundamentais inscritos pela própria Constituição da República.

* Dimas Ramalho é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Balanco de zemberino

Quando o mês de dezembro chega e toma conta dos últimos resquícios do ano, começo a meditar (pensar) sobre os acontecimentos e propostas que apresentei ao longo destes doze meses. No ano da pandemia (2020 - ano que deseje esquecer!) desafiei-me a ler. Li muito. Mais de 60 livros. É lógico que com o passar dos anos foi diminuindo. A redução associa-se ao tempo, apesar dos críticos, como eu, que afirmo que a falta de tempo para a leitura é mera desculpa.

Lembro-me que fiz uma monografia de pós-graduação de Medicina da Universidade São Camilo, que o amigo Gustavo Giroto me indicou. Um doutor em Medicina que trabalhava 24 horas devido a pande-

mia pela qual o mundo se assolava; também corrigi duas obras literárias. Porém, o meu grande pai foi uma das vítimas da COVID-19 devido à sua comorbidade. Presa fácil devido ao retardar da chegada das vacinas. Lembrando que foram mais de sete centenas de milhares de brasileiros mortos. Brasileiros que interromperam o ciclo de suas famílias devido à negligência governamental da época.

Falando em medidas governamentais acredito numa boa medida, o saque-aniversário do governo Temer e aperfeiçoado pelo governo Bolsonaro. Porém, parece que o atual ministro do Trabalho não concorda com a ideia, esperemos... Continuando diante desta narrativa governamental, o pre-

sidente da República, Lula da Silva, está internado, e com isso inúmeros brasileiros desejando sua morte de maneira explícita; assim, o foi com o antecessor e me parece ter se tornado um divertimento, principalmente com a expansão das redes sociais. As pessoas disseminam o ódio a todo momento e isso tem se tornando uma prática. Algo muito triste quando tratamos de seres humanos. Empatia e altruísmo passaram distante.

E vida de professor não é fácil. Enquanto escrevo esta crônica, aguardo ansiosamente pelo meu horário escolar para o próximo ano...

*Sérgio Sant'Anna é Professor de Redação no Politécnico, Professor de Literatura no Colégio Adventista e Professor de Língua Portuguesa no Anglo.



Postos de serviços

Diversas lojas do setor de brinquedos em Taquaritinga estão divulgando, pelas redes sociais, a contratação de pessoas interessadas em trabalhar nesses respectivos lugares, aproveitando o momento natalino, onde as vendas aumentam consideravelmente.

Ambiente natalino

A maioria das lojas nas ruas principais da cidade estão bastante enfeitadas com produtos de Natal, chamando a atenção dos consumidores, principalmente agora, com o horário comercial ampliado até às 22h.

CRAS: mudança de horário

Desde o dia 9 de dezembro, prolongando até o dia 31, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - do Jardim Micalí, está com horário de funcionamento alterado, com atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Novena de Natal

Através de transmissões ao vivo pelo Instagram e Facebook, os fiéis católicos poderão acompanhar a Novena de Natal do Grupo de Oração Fonte de Água Viva, entre os dias 15 a 23 de dezembro, intercalados nos horários das 14h e 20h.

Até às 15h

A Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga - ACIT - informa que o horário no comércio taquaritinguense neste sábado (14), será das 9h às 15h, oportunidade para os consumidores realizarem suas compras com mais tranquilidade.

Os 3 Porquinhos

Também neste sábado (14), o Cine Teatro São Pedro será palco de um espetáculo imperdível e encantador: O Natal dos 3 Porquinhos, com início marcado para às 16h. Vá e leve as crianças.

*Luiz Eduardo Schneider é jornalista e colaborador de O Defensor.

LAR SÃO JOÃO BOSCO
 CEP: 16.020-020/Taquaritinga-SP
 CNPJ: 72.130.693/0001-48
 Rua São José - nº. 1221
 Tel: (16) 2252-2974
 Inscrição Estadual: Isenta
 Lic. Municipal: 17258
 Federal: 01.10890
 Estadual: 50879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA
 DIA 24 DE JANEIRO DE 2025

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ sob o nº 72.130.693/0001-48, Taquaritinga-SP, vem pelo presente Edital, conforme o Capítulo III, Artigo 14 do Estatuto Social, convocar todos os associados mencionados no Capítulo II, Artigo 6 e seguintes, que estejam quíntos e no pleno uso de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Eletiva a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2025, às 19h00, na sede social, situada à Rua São José, 1221 - centro, em Taquaritinga-SP.

Caso não haja número suficiente de associados presentes na primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação dos relatórios financeiros da gestão 2021-2025;
- Eleição do Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2025-2029.

Este Edital será afixado em sede do Lar São João Bosco e também publicado em órgão de imprensa local.

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2024.

Nilza Xavier de Moraes
 Nilza Xavier de Moraes
 Presidente

VELAS TÍTORIA

VELA
 280g | BRANCA

UNID. R\$ 7,99

COMPRE DIRETO DA FABRICA

16 99642-2832
 16 2253-0011

RUA MARECHAL DEODORO, 903
 CENTRO, TAQUARITINGA - SP

FuturaNet
 FIBRA ÓPTICA

à partir de **R\$ 59,90**

3252-4207

R. GENERAL GLICÉRIO, 872 - CENTRO

Poulnho Supermercado

R. João Lourenço Leite, 375 - Centro - CEP: 15970-000 - Santa Ernestina - SP
 Fone: (16) 3256-1107 E-mail: fernandespatomoldtaccp@gmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79



ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA do LAR SÃO JOÃO BOSCO. Realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte cinco, as dezenove horas em sua sede na Rua São José, nº1221, no centro de Taquaritinga -SP, tendo sido os sócios previamente convocados pela presidente Nilza Xavier de Moraes, através de edital publicado nos órgãos da imprensa local e fixado na sede da entidade. Estiveram presentes alguns membros da diretoria cessante e conselho fiscal, membros do grupo de apoio, Mães de crianças do Lar São João Bosco, Funcionários e associados. A oração inicial foi feita por Ir. Maria Gilvanda Pinheiro em seguida a vice-presidente Marilza Rodrigues de Oliveira, profere as palavras de abertura saudando a todos os presentes, seguindo a pauta a vice-presidente faz o agradecimento a diretoria cessante, pelo trabalho realizado e em seguida passa para apresentação dos relatórios das atividades realizadas no quadriênio 2021 a 2024. De maneira clara e objetiva, este relatório nos mostra que alcançamos os objetivos propostos e que este trabalho prepara cidadãos de bem e multiplicadores de uma cultura de paz, logo após a primeira tesoureira apresentou o Relatório Financeiro do Quadriênio, de maneira clara, todas as receitas despesas e o saldo em caixa. Após a aprovação dos relatórios a vice-presidente encaminhou a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e Grupo de Apoio. Como não houve apresentação de nenhuma outra chapa. Foi apresentada uma chapa única e a mesma foi eleita por unanimidade e aclamada com grande salva de palmas tendo sido eleito os seguintes membros: Diretoria: Presidente: Marilza de Rodrigues de Oliveira; Vice-presidente: Luiz Carlos Antonio José; 1ª Secretária: Maria Nazare Bertoldo de Castro; 2ª Secretária: Débora Orlandini Pires de Moraes Narducci; 1ª Tesoureira: Maria Gilvanda Pinheiro; 2ª Tesoureira: Aparecida Antonia Munarini. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Antonio Sergio Cassati, Humberto Orrico Neto, Vanildo Jesuel Sinchetti, Francisco Neto Torres, José Cesar Carneiro, Guerino Benedito Massa, Claudio Tadeu Sobral. A diretoria e conselho fiscal foram imediatamente empossados com uma salva de palmas e seu mandato se iniciará no dia primeiro de fevereiro de 2025 a 31 um de janeiro de dois mil e vinte nove. O grupo de apoio ficou assim constituído: Maria Ivone Prosdócimo José, Tereza da Silva Ricci, Valéria Aparecida Lopes Correa, José Antonio Correa, Elaine Cristina Valentin Orrico, Jose Carlos Camargo, Ísidi Verginia Tralli Camargo, Adilson Emilio Narducci, Luciana Terezinha Floriano Sinchetti, Cristina Massa, Marcia Carneiro, Tadeu Estevão Ribeiro Castro, Rodrigo Arcenio Micali... Em seguida a Presidente eleita pediu que sejam informados os órgãos competentes e estabelecimento bancários, em seguida a Assembleia foi encerrada e Frei Everton dirigiu algumas palavras a nova diretoria, mencionando



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
|--------------------------|-------|
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 10 | 05 |

a importância do trabalho a ser realizado e em seguida deu a bênção. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, vinte e quatro de janeiro de 2025.

Presidente: *[Signature]*

Vice-Presidente: *Luiz Carlos Antonio Jr*

1ª Secretária: *Maria Nazari Buitido de Castro*

2ª Secretária: *Thom Alvim de Jesus Mendes Menduca*

1ª Tesoureira: *[Signature]*

2ª Tesoureira: *[Signature]*



Conselho Fiscal

1- *[Signature]*

2- *[Signature]*

3- *[Signature]*

4- *[Signature]*

5- *Vanilda Jesus Sindetti*

6- *Guano Bedito Branco*

7- *Humberto Oria*



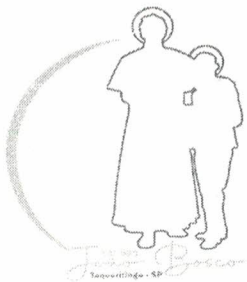
Taquaritinga, 24 de janeiro de 2025.

[Signature]
Maria Gilvanda Pinheiro

1ª Tesoureira

[Signature]
Marilza Rodrigues de Oliveira

Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

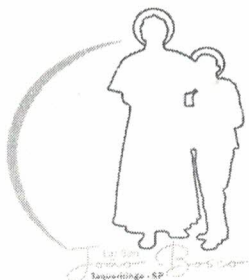
Federal 91.108\85

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 06 |



Assembléia Geral Ordinária Eletiva 24/01/2025

- 1- Isabel Cristina de Santos Wassa - CPF 150.835.268-24
- 2- Debera Orlandini Vins de Moraes Narducci 32860409831
- 3- Maria Nazari Bertoldo de Castro 071.812.868-03
- 4- Antonio Sergio Caratti CPF 12237084890
- 5- Marli Leresinha Teixeira Alves Caratti - CPF 054.108.228-03
- 6- Sride Virginia Tralli Camargo. CPF - 063.271.278-35
- 7- Fr. Maria Pontalti Carderari CPF - 015.219.158-57
- 8- José Carlos Rizzo de Namanga C.P.F. 038.289.208-96
- 9- Lúcia Nilza Xavier de Mouri - CPF - 050.286.858-94
- 10- Francisco Torres Neto - CPF 332.818.328-06
- 11- Humberto Orrico Neto - CPF 223.820.408-31
- 12- Luiz Carlos P. Jori CPF 605259210884
- 13- Antonia Lúclate CPF 716087898-72
- 14- Sr. Maria Gilvanda Pinheiro CPF 051.173-418-21
- 15- GERVINO MASHA - CPF 832.543.318-34
- 16- José C. Carneiro - 051074008-70
- 17- TADEU E. R. CASTRO - 019907948-07
- 18- Frei Everton Leonardo Roth - CPF 363.583.518-85
- 19- Jesionny Nery Pereira da Silva. CPF 234157998-16
- 20- Gazula Mayara Souza CPF 36206384896



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta


Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 07 |



- 21- Vanilda Jereel Simchetti 163 928 038-31
- 22- Serronda Custina de Freitas CPF: 439.843.448.80
- 23- Sr. Eva Vales de Oliveira CPF: 130847878/10
- 24- Shais Serronda de Oliveira CPF: 343.875.258-19
- 25- Maria Eduarda Alves da Silva CPF: 238.520.778-85
- 26- Ana Paula Gabriel Bentim CPF 398 551 338-46
- 27- Claudinéia Martins Simanci CPF 227.716.438-04
- 28- Aparecida de Antônia Munari
- 29-  CPF 434 948 898-72
- 30- Sr. Marilza R de Oliveira CPF. 223.380.888-67
- 31-
- 32-
- 33-
- 34-
- 35-
- 36-
- 37-
- 38-
- 39-
- 40-



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79



LISTA DOS MEMBROS DA DIRETORIA 2025/2029

DIRETORIA:

Presidente: Marilza Rodrigues de Oliveira

CPF: 223.380.888-67

RG: 32.220.708-2

Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 700 Taquaritinga - SP

Contato: (16) 9.8129-0678

E-mail: irmarilzaoliveira@hotmail.com

Vice-presidente: Luiz Carlos Antonio José

CPF: 605.259.408-04

RG: 7.659.161-X

Endereço: Rua Benedito Galdino, n.º 113 Jd. Santo Antônio

Contato: (16) 9.9640-6970

E-mail: luizcarlos63toto@gmail.com

1ª Secretária: Maria Nazare Bertoldo de Castro

CPF: 071.812.868-03

RG: 9.643.939-7

Endereço: Rua Sebastião Moreira da Silva, n.º 254 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9114 -7571

E-mail: mbertoldodecastro@gmail.com

2ª Secretária: Debora Orlandini Pires de Moraes Narducci

CPF: 328.604.098-31

RG: 33.615.169-X

Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 823 - Centro

Contato: (16) 9.9126-0559

E-mail: auroramamaeebebe@gmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n°. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 01 | 09 |



1ª Tesoureira: Maria Gilvanda Pinheiro
CPF: 051.173.418-21
RG: 16.683.193-1
Endereço: Rua Carlos Gomes, n ° 634 centro
Contato: (16) 9.9104-7091
E-mail: Não tem

2º Tesoureiro: Aparecida Antonia Munarini
CPF: 138.847.558-89
RG: 4.273.424-7
Endereço: Rua Carlos Gomes, n ° 634 centro
Contato: (16) 99746-9448
E-mail: cidamunarini@hotmail.com

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal: Antonio Sergio Cassati
CPF: 122.370.848-90
RG: 15.324.452
Endereço: Rua Pastor de Abel P Souza, n° 28 Laranjeiras I
Contato: (16) 9.9705-6492
E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Claudio Tadeu Rosario Sobral
CPF: 434.948.898-72
RG: 3.848275-7
Endereço: JD DJ Sobral
Contato: (16)9.9788-1332
E-mail: Não tem



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| D | 10 |



Conselho Fiscal: Francisco Neto Torres

CPF: 332.818.328-06

RG: 41.985.274

Endereço: Rua Alexandre Donato Monteiro nº 70 LT 04 - Tennis Park

Contato: (16) 9.9725-1061

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Guerino Benedito Massa

CPF: 832.543.318-34

RG: 8.893.075

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 770 CA 1 Centro Taquaritinga SP

Contato: (16) 9.8110-3771

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Humberto Orrico Neto

CPF: 223.820.408-31

RG: 33.709.421

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 450 centro

Contato: (16) 9.9753-1756

E-mail: Humbertoorriconeto@gmail.com

Conselho Fiscal: José Cezar Carneiro

CPF: 051.674.068-70

RG: 8.942.989-8

Endereço: Rua Major Calderazzo, nº 157 - Centro

Contato: (16) 9.9661-7115

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Vanildo Jesuel Sinchetti

CPF: 163.928.138-31

RG: 17.358.962-5

Endereço: Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 220 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9707-5310

E-mail: vanildosinchetti@hotmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 10 | 11 |

GRUPO DE APOIO

Grupo de Apoio: Adilson Emilio Narducci

CPF: 269.566.748-58

RG: 2.967.323-6

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 823 Centro

Contato: (16) 9.9126-0559

E-mail: adilsonemilionarducci@gmail.com

Grupo de Apoio: Elaine Cristina Valentin Orrico

CPF: 334.263.488-02

RG: 43.180.161-7

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 450 centro

Contato: (16) 9.9612-7030

E-mail: elaineorrico25@gmail.com

Grupo de Apoio: Isabel Cristina de Santis Massa

CPF: 150.835.268-24

RG: 9.902.282-5

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 770 A- Centro

Contato: (16) 9.8145-7593

E-mail: Cristina.massa@outlook.com

Grupo de Apoio: Iside Verginia Tralli Camargo

CPF: 063.271.278-35

RG: 10.825.589-X

Endereço: Rua General Glicerio, nº 945 - Centro

Contato: (16) 9.9792-8487

E-mail: Não tem

Grupo de Apoio: Jose Antônio Correa

CPF: 054.640.088-45

RG: 14.997.124-2

Endereço: Rua Adamo Lui, nº 2.059- Vila Buscardi

Contato: (16) 3252-6091

E-mail: Não tem





LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n.º 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 01 | 12 |

Grupo de Apoio: José Carlos Vaz de Camargo
CPF: 038.289.208-96
RG: 9.903.995-3
Endereço: Rua General Glicério, n.º 945 – Centro
Contato: (16) 9.9791-7485
E-mail: josecarlosvcamargo@hotmail.com



Grupo de Apoio: Luciana Terezinha Floriano Sinchetti
CPF: 150.735.468-14
RG: 24.534.111-7
Endereço: Rua Pastor Abel Pereira de Souza, n.º 220 Laranjeiras
Contato: (16) 99711-8347
E-mail: luciana_sinchetti@hotmail.com

Grupo de Apoio: Marcia Motoe Waki Carneiro
CPF: 041.870.528-36
RG: 8.813.112-9
Endereço: Rua Major Calderazzo, n.º 157 – Centro
Contato: (16) 9.9710-2559
E-mail: marciamotoe@yahoo.com

Grupo de Apoio: Maria Ivone Prodossimo José
CPF: 223.328.658-88
RG: 10.823.665-1
Endereço: Rua Benedito Galdino, n.º 113 Jd.Santo Antônio
Contato: (16) 9.8233-9687
E-mail: luizcarlos63toto@gmail.com

Grupo de Apoio: Rodrigo Arsenio Micali
CPF: 217.567.618-84
RG: 34.082.180-2 SSP/SP
Endereço: Av. Emílio Giroto - Chácara Paraíso (sem n.º)
Contato: (16) 9.8119-0527
E-mail: Não tem



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79



Grupo de Apoio: Tadeu Estevão Ribeiro Castro

CPF: 019.907.948-07

RG: 9.525.030 SSP/SP

Endereço: Rua Sebastião Moreira da Silva, nº 254 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9729-1137

E-mail: tadeu.estevao@terra.com.br



Grupo de Apoio: Tereza da Silva Ricci

CPF: 744.781.688-49

RG: 7.481.184-8

Endereço: Rua João Lasca, nº 156 PQ Laranjeiras

Contato: (16) 9.9105-4488

E-mail: Não tem

Grupo de Apoio: Valeria Aparecida Lopes Correa

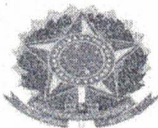
CPF: 081.428.848-01

RG: 21.604.280-X

Endereço: Rua Adamo Lui, nº 2.059- Vila Buscardi

Contato: (16) 3252-6091

E-mail: Não tem



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 6 Fone: (016) 3253-2544

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 8132

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 8.132 em 11/02/2025, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:8132



ATO

| Valor Base | Oficial | Estado | Sec. Faz. | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| AV./8132 | | | | | | | | |
| 1 | R\$ 57,84 | R\$ 16,44 | R\$ 11,25 | R\$ 3,05 | R\$ 3,97 | R\$ 2,78 | R\$ 1,73 | R\$ 97,06 |

SELO DIGITAL:

1200554PJQK010013884WP250

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(2,62)

* Ministério Público

** Imposto Municipal

Obs.: ELEIÇÃO DA DIRETORIA (2025 ATE 2029) E OUTROS ASSUNTOS.

Apresentante

MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Natureza

ATA

TAQUARITINGA, 25 de fevereiro de 2025

Matheus

MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES
ESCREVENTE



RESUMO FINANCEIRO

| DEPÓSITO | CUSTAS | DILIGÊNCIA | DESPESAS | RECEBER |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 97,06 | R\$ 97,06 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
| R\$ 57,84 | R\$ 16,44 | R\$ 11,25 | R\$ 3,05 | R\$ 3,97 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 2,78 | R\$ 1,73 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97,06 |



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1200554PJQK010013884WP250

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 01 | 01 |



Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Oficial do registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Taquaritinga/SP

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ: 72.130.693/0001-48 situado a Rua São José, nº 1221- centro, CEP 15900-009, Email - larsaojoaoboscotq@hotmail.com, vem através da sua representante legal Nilza Xavier de Moraes RG: 16.442.043-5 CPF: 050.286.858-94, por meio deste solicitar a Vossa Excelência requerer o registro da Ata de Eleição da nova Diretoria, aprovada no dia 24 de janeiro de 2025 conforme consta em anexo.

Nilza Xavier de Moraes

Presidente





LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
|--------------------------|-------|
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 02 |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

DIA 24 DE JANEIRO DE 2025

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ sob o nº 72.130.693/0001-48, Taquaritinga-SP, vem pelo presente Edital, conforme o Capítulo III, Artigo 14 do Estatuto Social, convoca todos os associados mencionados no Capítulo II, Artigo 6 e seguintes, que estejam quites e no pleno uso de seus direitos sociais, para participarem da **Assembleia Geral Eletiva** a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2025**, às **19h00**, na sede social, situada à Rua São José, 1221- centro, em Taquaritinga-SP.

Caso não haja número suficiente de associados presentes na primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação dos relatórios financeiros da gestão 2021-2025;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2025-2029.

Este Edital será afixado na sede do Lar São João Bosco e também publicado em órgão de imprensa local.

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2024.

Nilza Xavier de Morais
Presidente



O Tribunal de Contas e a sustação cautelara de pagamentos

Por: Dr. Dimas Ramalho*

O Supremo Tribunal Federal há tempos e em consolidada jurisprudência tem confirmado aos Tribunais de Contas a competência para expedir providimentos cautelares, inclusive, sem a prévia citação das partes interessadas.

O reconhecimento de um amplo poder geral de cautela

não buscou amparo nas disposições literais do artigo 71 da Constituição da República, que cuida do controle externo da administração pública. Ao contrário, o fundamento das decisões serviu-se da chamada teoria dos "poderes implícitos", conferindo a prerrogativa de impor medidas de urgência para bloquear bens, suspender

processos licitatórios e, também, desconsiderar a personalidade jurídica das empresas contratadas por órgãos jurisdicionados.

Mais recentemente, a partir do julgamento das Suspensões de Seguradora nºs 5.306/PI e 5.505/MT, a jurisdição constitucional deferiu às Cortes de Contas a possibilidade

de obstar, cautelarmente, os pagamentos às empresas contratadas pela Administração.

Esse panorama jurisprudencial fortaleceu a missão institucional dos organismos de controle externo de modo que renunciar a essas atribuições implicaria no abandono de sua força normativa, com prejuízo à efetividade das competências expressamente enumeradas pelo constituinte.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decisão do Pleno de 04 de dezembro de 2024, deliberou sobre o tema e disciplinou o procedimento de concessão de cautelares para suspender pagamentos às contratadas. O Tribunal, sem perder de vista as disposições estabelecidas pelo Supremo, trouxe significativa contribuição ao desenvolvimento da matéria.

Os Conselheiros buscaram uma síntese de equilíbrio entre

a expedição de provimento de urgência sem prévio contraditório e, ao mesmo tempo, contemplaram os anseios por uma forma de comunicação antecedente, viabilizando em alguma medida a continuidade da execução contratual.

Conforme o texto publicado no Diário Oficial Eletrônico em 06 de dezembro de 2024,

o Relator, ao tomar conhecimento de grave lesão ou risco de dano irreparável determinará, nos termos do art. 71, IX, da Constituição, que cessem os atos irregulares em até 48 horas, sob pena de multa. No mesmo prazo será oportunizada a apresentação de justificativas.

Logo, se não atendida a ordem antecedente e/ou imperitentes eventuais razões de defesa, será submetida ao Pleno a proposta de medida cautelar para impedir a contraprestação pecuniária às contratadas.

Essa solução encampada

pela deliberação primou não só pela efetividade da atuação do controle externo quando, de imediato e com a perspectiva de sanção, impõe a regularização das práticas contestadas, como também procurou preservar a continuidade da relação contratual, assegurando a disponibilização de serviços e bens essenciais aos cidadãos.

É preciso reconhecer que a rapidez e a emergência que devem impulsionar a atividade controladora não são um fim em si mesmo. De fato, a preservação do patrimônio público sempre será um imperativo das Cortes de Contas, mas com o objetivo final do bem comum da sociedade a permitir que o Poder Público possa promover os direitos fundamentais inscritos pela própria Constituição da República.

* Dimas Ramalho é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Por: Sérgio Sant'Anna



Balanco de zemberino

Quando o mês de dezembro chega e torna conta dos últimos resquícios do ano, começo a meditar (pensar) sobre os acontecimentos e propostas que apresentei ao longo destes doze meses. No ano da pandemia (2020 - ano que desejo esquecer-lo) desafei-me a ler. Li muito. Mais de 60 livros. É lógico que com o passar dos anos foi diminuindo. A redução associa-se ao tempo, apesar dos críticos, como eu, que afirmam que a falta de tempo para a leitura é mera desculpa.

Lembro-me que fiz uma monografia de pós-graduação de Medicina da Universidade São Camilo, que o amigo Gustavo Giroto me indicou. Um doutor em Medicina que trabalhava 24 horas devido a pande-

mia pela qual o mundo se assolava; também corrigi duas obras literárias. Porém, o meu grande pai foi uma das vítimas da COVID-19 devido à sua comorbidade. Presa fácil devido ao retardar da chegada das vacinas. Lembrando que foram mais de sete centenas de milhares de brasileiros mortos. Brasileiros que interromperam o ciclo de suas famílias devido à negligência governamental da época.

Falando em medidas governamentais acredito numa boa medida, o saque-aniversário do governo Temer e aperfeiçoado pelo governo Bolsonaro. Porém, parece que o atual ministro do Trabalho não concorda com a ideia, esperemos... Continuando diante desta narrativa governamental, o pre-

sidente da República, Lula da Silva, está internado, e com isso inúmeros brasileiros desejando sua morte de maneira explícita; assim o foi com o antecessor e me parece ter se tornado um divertimento, principalmente com a expansão das redes sociais. As pessoas disseminam o ódio a todo momento e isso tem se tornando uma prática. Algo muito triste quando tratamos de seres humanos. Empatia e altruísmo passaram distante.

E vida de professor não é fácil. Enquanto escrevo esta crônica, aguardo ansiosamente pelo meu horário escolar para o próximo ano...

*Sérgio Sant'Anna é Professor de Redação no Politécnico, Professor de Literatura no Colégio Adventista e Professor de Língua Portuguesa no Anglo.



Postos de serviços

Diversas lojas do setor de brinquedos em Taquaritinga estão divulgando, pelas redes sociais, a contratação de pessoas interessadas em trabalhar nesses respectivos lugares, aproveitando o momento natalino, onde as vendas aumentam consideravelmente.

Ambiente natalino

A maioria das lojas nas ruas principais da cidade estão bastante enfeitadas com produtos de Natal, chamando a atenção dos consumidores, principalmente agora, com o horário comercial ampliado até às 22h.

CRAS: mudança de horário

Desde o dia 9 de dezembro, prolongando até o dia 31, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - do Jardim Micali, está com horário de funcionamento alterado, com atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Novena de Natal

Através de transmissões ao vivo pelo Instagram e Facebook, os fiéis católicos poderão acompanhar a Novena de Natal do Grupo de Oração Fonte de Água Viva, entre os dias 15 a 23 de dezembro, intercalados nos horários das 14h e 20h.

Até às 15h

A Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga - ACIT - informa que o horário no comércio taquaritinguense neste sábado (14), será das 9h às 15h, oportunidade para os consumidores realizarem suas compras com mais tranquilidade.

Os 3 Porquinhos

Também neste sábado (14), o Cine Teatro São Pedro será palco de um espetáculo imperdível e encantador: O Natal dos 3 Porquinhos, com início marcado para às 16h. Vá e leve as crianças.

*Luiz Eduardo Schneider é jornalista e colaborador de O Defensor.

LAR SÃO JOÃO BOSCO
 CEP: 16.800.000/Taquaritinga-SP
 CNPJ: 72.130.693/0001-48
 Rua São José - nº. 1221
 Tel: (16) 3252-2374
 Inscrição Estadual: Isenta
 Lic. Municipal: 17205
 Federal: 01.10895
 Estadual: 50879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELETTIVA
 DIA 24 DE JANEIRO DE 2025

O Lar São João Bosco inscrito no CNPJ sob o nº 72.130.693/0001-48, Taquaritinga-SP, vem pelo presente Edital, conforme o Capítulo III, Artigo 14 do Estatuto Social, convocar todos os associados mencionados no Capítulo II, Artigo 6 e seguintes, que estejam quites e no pleno uso de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Eletiva a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2025, às 19h00, na sede social, situada à Rua São José, 1221 - centro, em Taquaritinga-SP.

Caso não haja número suficiente de associados presentes na primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação dos relatórios financeiros da gestão 2021-2025;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2025-2029.

Este Edital será afixado em sede do Lar São João Bosco e também publicado em órgão de imprensa local.

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2024.

Nilza Xavier de Moraes
 Nilza Xavier de Moraes
 Presidente

FuturaNet
 FIBRA ÓPTICA
 à partir de
R\$ 59,90
3252-4207
 R. GENERAL GLICÉRIO, 872 - CENTRO

VELAS TÓRIA
 VELA
 280g | BRANCA
 UNO
R\$ 7,99
 COMPRE DIRETO DA FÁBRICA
 16 99642-2832
 16 2253-0011
 RUA MARECHAL DEODORO, 903
 CENTRO, TAQUARITINGA - SP

Poulnho Supermercado
 R. João Lourenço Leite, 375 - Centro - CEP: 15970-000 - Santa Ernestina - SP
 Fone: (16) 3256-1107
 E-mail: fernandespalomoltdaapp@gmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Federal 91.108\85

Estadual 508\79

| | |
|---|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 04 |



ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA do LAR SÃO JOÃO BOSCO. Realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte cinco, as dezenove horas em sua sede na Rua São José, nº1221, no centro de Taquaritinga -SP, tendo sido os sócios previamente convocados pela presidente Nilza Xavier de Moraes, através de edital publicado nos órgãos da imprensa local e fixado na sede da entidade. Estiveram presentes alguns membros da diretoria cessante e conselho fiscal, membros do grupo de apoio, Mães de crianças do Lar São João Bosco, Funcionários e associados. A oração inicial foi feita por Ir. Maria Gilvanda Pinheiro em seguida a vice-presidente Marilza Rodrigues de Oliveira, profere as palavras de abertura saudando a todos os presentes, seguindo a pauta a vice-presidente faz o agradecimento a diretoria cessante, pelo trabalho realizado e em seguida passa para apresentação dos relatórios das atividades realizadas no quadriênio 2021 a 2024. De maneira clara e objetiva, este relatório nos mostra que alcançamos os objetivos propostos e que este trabalho prepara cidadãos de bem e multiplicadores de uma cultura de paz, logo após a primeira tesoureira apresentou o Relatório Financeiro do Quadriênio, de maneira clara, todas as receitas despesas e o saldo em caixa. Após a aprovação dos relatórios a vice-presidente encaminhou a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e Grupo de Apoio. Como não houve apresentação de nenhuma outra chapa. Foi apresentado uma chapa única e a mesma foi eleita por unanimidade e aclamada com grande salva de palmas tendo sido eleito os seguintes membros: Diretoria: Presidente: Marilza de Rodrigues de Oliveira; Vice-presidente: Luiz Carlos Antonio José; 1ª Secretária: Maria Nazare Bertoldo de Castro; 2ª Secretária: Débora Orlandini Pires de Moraes Narducci; 1ª Tesoureira: Maria Gilvanda Pinheiro; 2ª Tesoureira: Aparecida Antonia Munarini. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Antonio Sergio Cassati, Humberto Orrico Neto, Vanildo Jesuel Sinchetti, Francisco Neto Torres, José Cesar Carneiro, Guerino Benedito Massa, Claudio Tadeu Sobral. A diretoria e conselho fiscal foram imediatamente empossados com uma salva de palmas e seu mandato se iniciará no dia primeiro de fevereiro de 2025 a 31 um de janeiro de dois mil e vinte nove. O grupo de apoio ficou assim constituído: Maria Ivone Prosdócimo José, Tereza da Silva Ricci, Valéria Aparecida Lopes Correa, José Antonio Correa, Elaine Cristina Valentin Orrico, Jose Carlos Camargo, Ísidi Verginia Tralli Camargo, Adilson Emilio Narducci, Luciana Terezinha Floriano Sinchetti, Cristina Massa, Marcia Carneiro, Tadeu Estevão Ribeiro Castro, Rodrigo Arcenio Micali... Em seguida a Presidente eleita pediu que sejam informados os órgãos competentes e estabelecimento bancários, em seguida a Assembleia foi encerrada e Frei Everton dirigiu algumas palavras a nova diretoria, mencionando



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
|--------------------------|-------|
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| | 05 |

a importância do trabalho a ser realizado e em seguida deu a benção. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, vinte e quatro de janeiro de 2025.

Presidente: *[Signature]*

Vice-Presidente: *Luiz Carlos Antunes Jr*

1ª Secretária: *Maria Nazari Buitido de Castro*

2ª Secretária: *Leona Alvim Pinheiro Mendes*

1ª Tesoureira: *[Signature]*

2ª Tesoureira: *[Signature]*



Conselho Fiscal

- 1- *[Signature]*
- 2- *[Signature]*
- 3- *[Signature]*
- 4- *[Signature]*
- 5- *Vanilda Jesus Sindetti*
- 6- *Guano Bedito Branco*
- 7- *Humberto Oria RA*



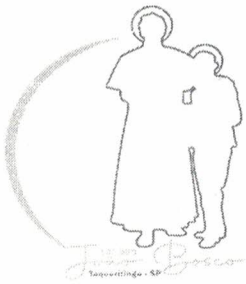
Taquaritinga, 24 de janeiro de 2025.

[Signature]
Maria Gilvanda Pinheiro

1ª Tesoureira

[Signature]
Marilza Rodrigues de Oliveira

Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

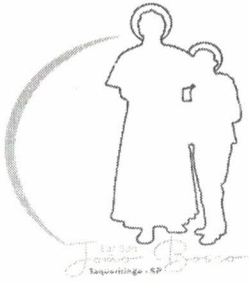
Federal 91.108\85

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 06 |



Assembléia Geral Ordinária Eletiva 24/01/2025

- 1- Isabel Cristina de Sautis Wassa - CPF 150.835.268-24
- 2- Debera Orlandini Viro de Moraes Narducci 32860909831
- 3- Maria Nazari Bertoldo de Castro 071.812.868-03
- 4- Antonio Sergio Casatti CPF 12237084890
- 5- Marli Teresinha Teixeira Alves Casatti - CPF 054.108.228-03
- 6- Sride Virginia Tralli Camargo. CPF - 063271278-35
- 7- In Maria Pontalti Carderian CPF_015.219.158-57
- 8- José Carlos Rêgo de Camargo C.P.F. 038, 289.208-96
- 9- Luiza Nilza Xavier de Mouri - CPF-050286-858-94
- 10- FRANCISCO TORRES NETO - CPF, 332.818.328-06
- 11- HUMBERTO OKRICO NETO - CPF 223.820.408-34
- 12- Luiz Carlos P. Jori CPF 605259110884
- 13- Antônia Sumate CPF 716087898-72
- 14- Sr. maria gilvanda Pinheiro CPF 051.173-418-21
- 15- GERVINO MASHA - CPF 832.543.318-34
- 16- José C. Carneiro - 051074068-70
- 17- TADEU E. R. CASTRO - 019907948-07
- 18- Frei Everton Leandro Roth - CPF 363.583.518-85
- 19- Jesimayony Pereira da Silva. CPF 234197998-16
- 20- Grazela Mayara Bezerra CPF 36206384896



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta


Leis: Municipal 172\56

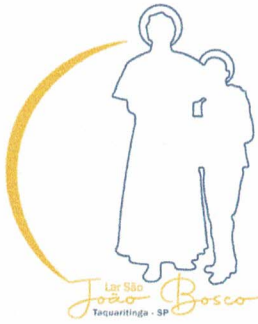
Estadual 508\79

Federal 91.108\85

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 07 |



- 21- Vanilda Jersuel Simchetti 163 928 038-31
- 22- Serranda Custina de Freitas CPF: 439.843.448.80
- 23- Ju Eny Sales de Oliveira CPF: 138847878/10
- 24- Shais Serranda de Oliveira CPF: 343.875.258-19
- 25- Maria Eduarda Alves da Silva CPF: 238.520.778-85
- 26- Ana Paula Gabriel Benten CPF 398 551 338-46
- 27- Claudinéia Marting Simanci CPF 227.716.438-04
- 28- Aparecida de Antônia Munari
- 29-  — CPF 434 948 898-72
- 30- Sr. Marilys R de Oliveira CPF. 223.380.888-67
- 31-
- 32-
- 33-
- 34-
- 35-
- 36-
- 37-
- 38-
- 39-
- 40-



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79



LISTA DOS MEMBROS DA DIRETORIA 2025/2029

DIRETORIA:

Presidente: Marilza Rodrigues de Oliveira

CPF: 223.380.888-67

RG: 32.220.708-2

Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 700 Taquaritinga - SP

Contato: (16) 9.8129-0678

E-mail: irmarilzaoliveira@hotmail.com

Vice-presidente: Luiz Carlos Antonio José

CPF: 605.259.408-04

RG: 7.659.161-X

Endereço: Rua Benedito Galdino, n.º 113 Jd. Santo Antônio

Contato: (16) 9.9640-6970

E-mail: luizcarlos63toto@gmail.com

1ª Secretária: Maria Nazare Bertoldo de Castro

CPF: 071.812.868-03

RG: 9.643.939-7

Endereço: Rua Sebastião Moreira da Silva, n.º 254 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9114 -7571

E-mail: mbertoldodecastro@gmail.com

2ª Secretária: Debora Orlandini Pires de Moraes Narducci

CPF: 328.604.098-31

RG: 33.615.169-X

Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 823 - Centro

Contato: (16) 9.9126-0559

E-mail: auroramamaeebebe@gmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n.º 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 0 | 09 |



1ª Tesoureira: Maria Gilvanda Pinheiro
CPF: 051.173.418-21
RG: 16.683.193-1
Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 634 centro
Contato: (16) 9.9104-7091
E-mail: Não tem

2º Tesoureiro: Aparecida Antonia Munarini
CPF: 138.847.558-89
RG: 4.273.424-7
Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 634 centro
Contato: (16) 99746-9448
E-mail: cidamunarini@hotmail.com

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal: Antonio Sergio Cassati
CPF: 122.370.848-90
RG: 15.324.452
Endereço: Rua Pastor de Abel P Souza, n.º 28 Laranjeiras I
Contato: (16) 9.9705-6492
E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Claudio Tadeu Rosario Sobral
CPF: 434.948.898-72
RG: 3.848275-7
Endereço: JD DJ Sobral
Contato: (16)9.9788-1332
E-mail: Não tem



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMOVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| D | 30 |



Conselho Fiscal: Francisco Neto Torres

CPF: 332.818.328-06

RG: 41.985.274

Endereço: Rua Alexandre Donato Monteiro nº 70 LT 04 - Tennis Park

Contato: (16) 9.9725-1061

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Guerino Benedito Massa

CPF: 832.543.318-34

RG: 8.893.075

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 770 CA 1 Centro Taquaritinga SP

Contato: (16) 9.8110-3771

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Humberto Orrico Neto

CPF: 223.820.408-31

RG: 33.709.421

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 450 centro

Contato: (16) 9.9753-1756

E-mail: Humbertoorriconeto@gmail.com

Conselho Fiscal: José Cezar Carneiro

CPF: 051.674.068-70

RG: 8.942.989-8

Endereço: Rua Major Calderazzo, nº 157 – Centro

Contato: (16) 9.9661-7115

E-mail: Não tem

Conselho Fiscal: Vanildo Jesuel Sinchetti

CPF: 163.928.138-31

RG: 17.358.962-5

Endereço: Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 220 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9707-5310

E-mail: vanildosinchetti@hotmail.com



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 10 | 11 |

GRUPO DE APOIO

Grupo de Apoio: Adilson Emilio Narducci

CPF: 269.566.748-58

RG: 2.967.323-6

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 823 Centro

Contato: (16) 9.9126-0559

E-mail: adilsonemilionarducci@gmail.com

Grupo de Apoio: Elaine Cristina Valentin Orrico

CPF: 334.263.488-02

RG: 43.180.161-7

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 450 centro

Contato: (16) 9.9612-7030

E-mail: elaineorrico25@gmail.com

Grupo de Apoio: Isabel Cristina de Santis Massa

CPF: 150.835.268-24

RG: 9.902.282-5

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 770 A- Centro

Contato: (16) 9.8145-7593

E-mail: Cristina.massa@outlook.com

Grupo de Apoio: Iside Verginia Tralli Camargo

CPF: 063.271.278-35

RG: 10.825.589-X

Endereço: Rua General Glicerio, nº 945 - Centro

Contato: (16) 9.9792-8487

E-mail: Não tem

Grupo de Apoio: Jose Antônio Correa

CPF: 054.640.088-45

RG: 14.997.124-2

Endereço: Rua Adamo Lui, nº 2.059- Vila Buscardi

Contato: (16) 3252-6091

E-mail: Não tem





LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n.º. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 01 | 12 |

Grupo de Apoio: José Carlos Vaz de Camargo

CPF: 038.289.208-96

RG: 9.903.995-3

Endereço: Rua General Glicério, n.º 945 – Centro

Contato: (16) 9.9791-7485

E-mail: josecarlosvcamargo@hotmail.com



Grupo de Apoio: Luciana Terezinha Floriano Sinchetti

CPF: 150.735.468-14

RG: 24.534.111-7

Endereço: Rua Pastor Abel Pereira de Souza, n.º 220 Laranjeiras

Contato: (16) 99711-8347

E-mail: luciana_sinchetti@hotmail.com

Grupo de Apoio: Marcia Motoe Waki Carneiro

CPF: 041.870.528-36

RG: 8.813.112-9

Endereço: Rua Major Calderazzo, n.º 157 – Centro

Contato: (16) 9.9710-2559

E-mail: marciamotoe@yahoo.com

Grupo de Apoio: Maria Ivone Prodossimo José

CPF: 223.328.658-88

RG: 10.823.665-1

Endereço: Rua Benedito Galdino, n.º 113 Jd.Santo Antônio

Contato: (16) 9.8233-9687

E-mail: luizcarlos63toto@gmail.com

Grupo de Apoio: Rodrigo Arsenio Micali

CPF: 217.567.618-84

RG: 34.082.180-2 SSP/SP

Endereço: Av. Emílio Giroto - Chácara Paraíso (sem n.º)

Contato: (16) 9.8119-0527

E-mail: Não tem



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - nº. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Federal 91.108\85
Estadual 508\79

| | |
|--------------------------|-------|
| REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS | |
| TAQUARITINGA-SP | |
| RUBRICA | FOLHA |
| 10 | 13 |

Grupo de Apoio: Tadeu Estevão Ribeiro Castro

CPF: 019.907.948-07

RG: 9.525.030 SSP/SP

Endereço: Rua Sebastião Moreira da Silva, nº 254 Laranjeiras

Contato: (16) 9.9729-1137

E-mail: tadeu.estevao@terra.com.br



Grupo de Apoio: Tereza da Silva Ricci

CPF: 744.781.688-49

RG: 7.481.184-8

Endereço: Rua João Lasca, nº 156 PQ Laranjeiras

Contato: (16) 9.9105-4488

E-mail: Não tem

Grupo de Apoio: Valeria Aparecida Lopes Correa

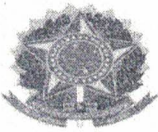
CPF: 081.428.848-01

RG: 21.604.280-X

Endereço: Rua Adamo Lui, nº 2.059- Vila Buscardi

Contato: (16) 3252-6091

E-mail: Não tem



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 6 Fone: (016) 3253-2544

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 8132

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 8.132 em 11/02/2025, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 8132



ATO

| Valor Base | Oficial | Estado | Sec. Faz. | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|---------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|---------------------------|-----------|
| AV./8132 1 | R\$ 57,84 | R\$ 16,44 | R\$ 11,25 | R\$ 3,05 | R\$ 3,97 | R\$ 2,78 | R\$ 1,73 | R\$ 97,06 |
| SELO DIGITAL: | | | | | | | 1200554PJQK010013884WP250 | |

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(2,62)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: ELEIÇÃO DA DIRETORIA (2025 ATE 2029) E OUTROS ASSUNTOS.

Apresentante

MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Natureza

ATA

TAQUARITINGA, 25 de fevereiro de 2025

Matheus

MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES
ESCREVENTE



RESUMO FINANCEIRO

| DEPÓSITO | CUSTAS | DILIGÊNCIA | DESPESAS | RECEBER |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 97,06 | R\$ 97,06 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
| R\$ 57,84 | R\$ 16,44 | R\$ 11,25 | R\$ 3,05 | R\$ 3,97 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 2,78 | R\$ 1,73 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97,06 |



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1200554PJQK010013884WP250

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 1ª HABILITAÇÃO: 26/05/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/01/1980 CENTENARIO DO SUL/PR

4a DATA EMISSÃO: 10/11/2022 4b VALIDADE: 14/09/2032 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 322207022 SSPSP

4d CPF: 223.380.888-67 5 Nº REGISTRO: 04367819458 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
TEREZA BORGES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Marilza Rodrigues de Oliveira*

| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC | | | | D | | | |
| A | | | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 14/09/2032 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:
A

Ernesto Mascellani Neto
ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DE TRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR: 84161650584
SP012632059

LOCAL: TAQUARITINGA, SP

SÃO PAULO
CENTRO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDADE: 14/09/2032

PROIBIDA ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.130.693/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/09/1970 | |
| NOME EMPRESARIAL LAR SAO JOAO BOSCO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R SAO JOSE | NÚMERO 1221 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 15.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TAQUARITINGA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Instalação: **001278-1** Nº Hidrometro: **272338** Emissão: **21/01/2025** Referência: **1/2025** Vencimento: **10/02/2025**

Consumidor:
LAR SAO JOAO BOSCO
 Endereço do Imóvel
 100-SAO JOSE, 1221
 290-CENTRO
Taquaritinga - SP CEP: 15900009
 Setor: 00001 Rota: 00023 Seq: 86

| DATAS DAS LEITURAS | |
|--------------------|------------|
| Leitura Anterior | 04.12.2024 |
| Leitura Atual | 03.01.2025 |
| Dias de Consumo | 30 |
| Proxima Previsão | 03/02/2025 |

Padrão Residencial Código Baixa: 2-525104-1-1 Leitura Anterior: 2100 Leitura Atual: 2100 Consumo M3: 0 Cobrado M3: 10

| Refer | Consumo | Leitura | Nº Dias | Data |
|---------|---------|---------|---------|------------|
| 12/2024 | 0 | 2100 | 30 | 04/12/2024 |
| 11/2024 | 0 | 2100 | 31 | 04/11/2024 |
| 10/2024 | 0 | 2100 | 30 | 04/10/2024 |
| 9/2024 | 30 | 2100 | 30 | 04/09/2024 |
| 8/2024 | 6 | 2070 | 32 | 05/08/2024 |
| 7/2024 | 7 | 2064 | 30 | 04/07/2024 |
| 6/2024 | 12 | 2057 | 33 | 04/06/2024 |
| 5/2024 | 24 | 2045 | 29 | 02/05/2024 |
| 4/2024 | 21 | 2021 | 33 | 03/04/2024 |
| 3/2024 | 29 | 2070 | 28 | 01/03/2024 |
| 2/2024 | 31 | 2041 | 30 | 02/02/2024 |

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: **012781**
DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES EM R\$

| | |
|-------------------------|-------|
| Ocorrência | |
| Hidrometro Parado | |
| Expediente | 2,66 |
| Tarifa de Água | 35,18 |
| Tarifa de Esgoto | 22,87 |
| Arredondamento Anterior | -0,04 |
| Arredondamento Atual | 0,03 |

Tabela de Qualidade da Água

| Parâmetros | Resultados | VMP | Unidade |
|-------------|------------|----------|------------|
| Cloro | 0,69 | 2,0 | mg/L |
| Cor | 0 | 15 | PtCo Cor |
| Flúor | - | | |
| pH | | | |
| Turbidez | 0,28 | 5,0 | NTU |
| Col. Totais | 0 | Ausentes | UFC/100 ml |
| Col. Fecais | 0 | Ausentes | UFC/100 ml |

Valor no Vencimento 60,70

82630000000-5 60700092202-3 50210030120-4 00525104001-9
SAEET - TRANSFORMANDO SONHO EM REALIDADE
 O SAAET informa que, atendendo ao Decreto Federal nº 5.440/05, os Relatórios Anuais de Qualidade de Água encontram-se disponíveis no site do SAAET www.saaet.com.br/site/e-t-a/qualidade-da-agua/

Instalação: **001278-1** Nº Hidrometro: **272338** Emissão: **21/01/2025** Referência: **1/2025** Vencimento: **10/02/2025**

Consumidor:
LAR SAO JOAO BOSCO
 Endereço do Imóvel
 100-SAO JOSE, 1221
 290-CENTRO
Taquaritinga - SP CEP: 15900009
 Setor: 00001 Rota: 00023 Seq: 86

Valor no Vencimento 60,70

82630000000-5 60700092202-3 50210030120-4 00525104001-9



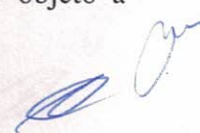
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TAQUARITINGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O LAR SÃO JOÃO BOSCO, O B J E T I V A N D O O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PASTA

Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº160, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, nº441, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, doravante **MUNICÍPIO**, e a **LAR SÃO JOÃO BOSCO** com sede na Rua São José, nº 1.221, Centro, cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.130.693/0001-48, representado neste ato, por seu presidente, **IRMÃ NILZA XAVIER DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.442.043-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 050.286.858-94, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, por atender o que preconiza o artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 artigo 174 da Lei Orgânica do Município (Emenda Impositiva), cuja orientação para a celebração foi publicada no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2019 - Ano IV | Edição nº 717-A, tem por objeto a



execução do projeto “Lar São João Bosco”, com emprego de recursos da dotação orçamentária da pasta, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - DO MUNICÍPIO:

- (a) elaborar e conduzir a execução da política
- (b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- (g) publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;
- (h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;



- (i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- (j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

II - DA OSC:

- (a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados por meio de formulários próprios encaminhados pelo MUNICÍPIO;
- (b) prestar contas, por meio de formulários próprios encaminhados pelo MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- (c) executar o plano de trabalho, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- (d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- (e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- (f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- (g) divulgar, no seu site eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- (h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 12 (doze) dias contados da data de assinatura deste instrumento;



(i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

(j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

(k) permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

(l) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

(m) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

(a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

(b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

(c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS



Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no *caput* desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à CMA:

(a) homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

(b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o alcance dos objetivos perseguidos;

(c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

(d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

(e) solicitar aos demais órgãos do MUNICÍPIO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

(f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

O valor total da presente parceria é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil).

§ 1.º - Os recursos financeiros, de que trata o *caput* desta cláusula, serão transferidos à OSC integralmente na forma da planilha orçamentaria constante do plano de trabalho.

§ 2º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do Protocolo 2288/2019, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2.º - A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

§ 3.º - Apresentada a prestação de contas final, emitir-se-á parecer:

- (a) técnico, acerca da execução física e cumprimento dos objetivos da parceria.
- (b) financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 4.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 5.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 6.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO,



implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 7.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 8 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do Titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2.º - O município prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

02/05/19

02/01/20

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao setor responsável pela Prestação de Contas da Prefeitura de Taquaritinga.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1.º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2.º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Taquaritinga por intermédio da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.



§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC.


§ 2.º - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Taquaritinga, 02 de maio de 2019


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal


Irmã Nilza Xavier de Moraes
Presidente

Testemunhas

Nome:

RG.:

CPF.:

Nome:

RG.:

CPF.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Rua Romeu Marsico, n° 200, Centro - Taquaritinga-SP
CNPJ: 72.130.818/0001-30

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **0374-3900-3801**
Contribuinte : LAR SAO JOAO BOSCO
CNPJ / CPF : 72.130.693/0001-48
Endereço : R.SAO JOSE, 01221
Bairro : Bom Retiro, CEP: 15900-000.
Emitida em : 31/03/2025 às 10:58:41
Válida até : 30/04/2025

Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30(trinta) dias após a data de sua emissão, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão expedida [via Internet](#)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s97.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031471601-59
Data e hora da emissão 31/03/2025 11:00:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.130.693/0001-48
Razão Social: LAR SAO JOAO BOSCO REMAG
Endereço: R SAO JOSE 1221 / CENTRO / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302120492923762

Informação obtida em 25/03/2025 11:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOAO BOSCO
CNPJ: 72.130.693/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:10 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **5DE0.5E6E.EC65.A8CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR SAO JOAO BOSCO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Certidão nº: 18197736/2025

Expedição: 31/03/2025, às 11:24:48

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR SAO JOAO BOSCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.130.693/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BANCO DO BRASIL
RUA PRUDENTE DE MORAIS,639
CENTRO - TAQUARITINGA - SP
15900-000



000480

MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
R RUA SAO JOSE 1221
CENTRO - TAQUARITINGA - SP
15900-009

YC502053954BR



Chegou seu Ourocard



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Lar São João Bosco está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital Convocação n.º 001/2025 – Emendas Impositivas – Exercício de 2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Taquaritinga - SP, 25 de março de 2025.

Marilza Rodrigues de Oliveira
Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c, e respectivo § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que o Lar São João Bosco contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Taquaritinga - SP, 25 de março de 2025.

**Marilza Rodrigues de Oliveira
Presidente**



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - nº. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO III EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA INEXISTÊNCIA NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do Lar São João Bosco que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

| | |
|---|---|
| Presidente: Marilza Rodrigues de Oliveira | Vice-presidente: Luiz Carlos Antonio José |
| CPF: 223.380.888-67 | CPF: 605.259.408-04 |
| RG: 32.220.708-2 SSP/SP | RG: 7.659.161-X SSP/SP |
| DN: 04/01/1980 | DN: 30/03/1953 |
| Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 700 Taquaritinga - SP | Endereço: Rua Benedito Galdino, n.º 113 Jd. Santo Antônio |
| Contato: (16) 9.8129-0678 | Contato: (16) 9.9640-6970 |
| E-mail: irmarilzaoliveira@hotmail.com | E-mail: luizcarlos63toto@gmail.com |
| 1ª Secretaria: Maria Nazare Bertoldo de Castro | 2ª Secretaria: Debora Orlandini Pires de Moraes Narducci |
| CPF: 071.812.868-03 | CPF: 328.604.098-31 |
| RG: 9.643.939-7 SSP/SP | RG: 33.615.169-X SSP/SP |
| DN: 26/06/1965 | DN: 12/04/1984 |
| Endereço: Rua Sebastião Moreira da Silva, n.º 254 Laranjeiras | Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 823 – Centro |
| Contato: (16) 9.9114 -7571 | Contato: (16) 9.9126-0559 |
| E-mail: mbertoldodecastro@gmail.com | E-mail: auroramamaeebebe@gmail.com |
| 1ª Tesoureira: Maria Gilvanda Pinheiro | 2º Tesoureiro: Aparecida Antonia Munarini |
| CPF: 051.173.418-21 | CPF: 138.847.558-89 |
| RG: 16.683.193-1 SSP/SP | RG: 4.273.242-7 |
| DN: 22/12/1963 | DN: 06/03/1968 SSP/PR |
| Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 634 centro | Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 634 centro |
| Contato: (16) 9.9104-7091 | Contato: (16) 99746-9448 |
| E-mail: Não tem | E-mail: cidamunarini@hotmail.com |

Taquaritinga - SP, 25 de março de 2025.

Marilza Rodrigues de Oliveira
Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

ANEXO IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que o Lar São João Bosco atende a todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de colaboração, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP

CNPJ: 72.130.693/0001-48

Rua São José - n.º. 1221

Tel.: (16) 3252 2374

Inscrição Estadual: Isenta

Leis: Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

-
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
 - Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
 - Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
 - Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Taquaritinga - SP, 25 de março de 2025.

Marilza Rodrigues de Oliveira
Presidente



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CEP: 15.900.009/Taquaritinga SP
CNPJ: 72.130.693/0001-48
Rua São José - n.º. 1221
Tel.: (16) 3252 2374
Inscrição Estadual: Isenta
Leis: Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025
EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO
OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS
RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO,
INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que o Lar são João Bosco, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Taquaritinga - SP, 25 de março de 2025.

Marilza Rodrigues de Oliveira
Presidente

Encontre aqui as melhores ofertas



Estamos exibindo produtos para a sua região.

Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.



Freezer e Refrigerador Consul CHB53 Horizontal Com 534 Litros e 2 Portas Branco - 110V

(Cód. Item 1543989908) Outros produtos [Consul](#)



Sem avaliações Sem perguntas

Selecione:

110V



R\$ 4.503,00

ou em até 10x de R\$ 450,30 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [LOJAS EDMIL](#) e entregue por [PontoFrio](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto



Especificações Técnicas



Dimensões



Contato Consul





Busca no Magalu

Busca no Magalu

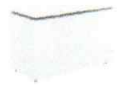
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional

magalu | Comércio e Indústria | Cozinha Industrial | Conservador de Temperatura | Freezer Horizontal Consul CHB53 2 Portas 534 Litros, Branco

Freezer Horizontal Consul CHB53 2 Portas 534 Litros, Branco

Código ae699b0ed1 | Ver descrição completa | Consul



+ 3

★★★★☆ 4.7 (45) [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Voltagem: 220V

220V

Vendido e entregue por **eFácil**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 4.440,87

12x de R\$ 351,39 sem juros no Cartão Magalu

ou **R\$ 4.005,87** no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros no Cartão Magalu

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



eFácil

Lojista Magalu desde 2018

2.7

Ruim



+1 milhão
Produtos vendidos



Entrega
No prazo

Até
Re

[Ver mais informações da loja](#)

Freezer Horizontal Consul CHB53 2 **R\$ 4.005,87 no Pix** ou 12x de R\$ 351,39 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

O que você tá procurando?



Estamos exibindo produtos para a sua região.

Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.



Freezer 2 Portas 534 Litros Horizontal CHB53EB Consul - 110V

(Cód. Item 1571524222) Outros produtos [Consul](#)



Características do produto

[Ver mais >](#)

Tipo de Degelo

Semi-automático

Tipo

Horizontal

Quantidade de Portas

2 portas

Sem avaliações Sem perguntas

Selecione:

110V



R\$ 4.210,92

ou em até 10x de R\$ 421,09 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [LOJAS COLOMBO](#)



Carnê Digital

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

[Calcule o frete e prazo de entrega](#)

Instalação/Manutenção/Higienização

CNPJ: 36.114.576/0001-27

RUA: Genezio Garcia Perez, 211

BAIRRO: Portal da serra

CEP: 15902-334 **CEL:** (16) 99621-9222

TAQUARITINGA-SP



INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: LAR SAO0 JOAO BOSCO

RUA: SÃO JOSE

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:

CNPJ: 72.130.693/0001-48

NÚMERO: 1221

CIDADE: TAQUARITINGA - SP

CEP:

ORÇAMENTO

01 AR CONDICIONADO ELGIN INVERTER 12000 BTUS 220V

R\$ 2526,06

01 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS INVERTER, C/ PONTO DE ENERGIA 220V R\$ 860,00

TOTAL R\$ 3386,06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TULIO G. MALAMAN **CPF:** 355.887.478-10

DATA: 31/03/2025 VALIDO POR 30 DIAS



Buscar agora...



Poloar Ar Condicionado Inverter **18000-btus**

Ar Condicionado Split Hi-Wall Elgin Eco Inverter II 18.000 Btu/h Quente/Frio 220V R-32 | Wi-Fi

Cód.: HW18CRELECOIW

Marca: **ELGIN**



De: R\$ 4.689,71

Por: R\$ 3.986,25

ou 10x de R\$ 398,63 sem juros no cartão

A vista **R\$ 3.747,08** (Desconto 6% no Pix)

[Todas as formas de pagamento](#)

COMPRAR

Para ambientes de até 30m²

Classificação Energética A

Capacidade 18.000 BTUS

Tecnologia Inverter

Ciclo Quente e Frio

Gás R-32

Voltagem 220V

Serpentina de Cobre

Conexão Wi-Fi



Busca no Magalu

Bem-vindo!
Fazer o cadastro

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Deletares

Móveis

Estruturação

TV e Vídeo

Informática

Internacional

Beleza e

Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Refrigeração Industrial > Geladeira / Refrigerador > Refrigerador Comercial Grep-6p Inox Ar Forçado 6 Portas 127

Achamos uma oferta melhor



Refrigerador Comercial 4 Portas Gelopar GREP-4P Aço
Inox - 220V

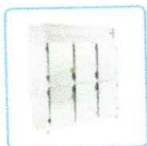
R\$ 8.299,00 em 12x de R\$ 691,58 sem juros

ou **R\$ 7.884,05** no Pix

[Ver oferta](#)

Refrigerador Comercial Grep-6p Inox Ar Forçado 6 Portas 127V - Gelopar

Código khh2k9a0kk | [Ver descrição completa](#) | Gelopar



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

110V

Vendido e entregue por **Acimaq Equipame!**
O Magalu garante a sua compra, do pedidc

R\$ 12.514,96 em 12x de R\$ 1.042,91 sem j

ou **R\$ 11.013,16** no Pix

(12% de desconto no pix)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGOR](#)

[ADICIONAR À SACO](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Acimaq Equipamento
Lojista Magalu desde 20

1.9

Ruim



+5mil

Produtos vendidos



Entrega

Atrasos pontuais

[Ver mais informações de](#)

Explore e aproveite

Patrocinados



☆☆☆☆☆ Avaliações 

Geladeira Comercial 6 Portas Gelopar GREP - 6P AI 220V

Cód. produto: **1601014**

R\$ 11.318,40

à vista no Pix com **10% de desconto**

ou **R\$ 12.576,00** em 10x de R\$ 1.257,60 sem juros

Formas de Pagamento

COMPRAR

NÃO PERCA!
Última unidade

Calcule o valor do frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição do produto

Especificações Técnicas

Avaliações do produto

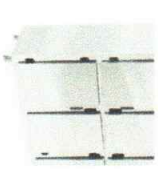
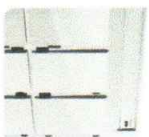
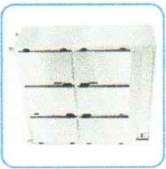
Departamentos

Ofertas da Semana **Saldão** Mais Vendidos Retire na Loja Tv & Vídeo Celulares Inform

Cartão Carrefour

Ofertas para: **São Paulo**

Home Linha Industrial Máquinas Industriais Câmara Fria Geladeira/Refrigerador Comercial Grep-6P - Inox 6 ...



Geladeira/Refrigerador Comercial Grep-6P - Inox 6 Portas Cegas 1553 Litros + 1 a +7°C - Gelopar 220V

Marca: Gelopar - Cod: 328356081

Voltagem:

220V

Vendido e entregue por Ultrafev

R\$ 13.109,99

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de R\$ 1.310,99 sem juros

COMPRAR



Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 20x R\$ 655,49 sem juros



Compre e ganhe cashback!
Saiba mais